UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

MANOEL SEGUNDO LOPES FILHO

A IMPORTÂNCIA DO SIMPLES NA GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 1995-2006

MANOEL SEGUNDO LOPES FILHO

A IMPORTÂNCIA DO SIMPLES NA GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 1995-2006

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Economia da Universidade Federal do Ceará, para obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida

Lopes Filho, Manoel Segundo

A importância do SIMPLES na geração de emprego no setor de transformação do Estado do Ceará, no período de 1995-2006 / Manoel Segundo Lopes Filho. – Fortaleza, 2009.

61 f.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida.

Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Federal do Ceará. Curso de Pós-Graduação em Economia – CAEN, Fortaleza, 2009.

1. SIMPLES. 2. Micro e Pequenas Empregas. 3. Empregos. I. Título.

CDU 331.1

MANOEL SEGUNDO LOPES FILHO

A IMPORTÂNCIA DO SIMPLES NA GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 1995-2006

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Economia da Universidade Federal do Ceará, para obtenção do título de Mestre em Economia.

Prof. Dr. Manoel Bosco de Almeida (Orientador)
Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Roberto Tatiwa Ferreira
Universidade Federal do Ceará

Prof. Livre Docente Francisco de Assis Soares

Universidade Federal do Ceará

Aprovada em <u>08 / 04 / 2009</u>

A Deus, fonte da vida. Aos meus pais.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, por ser luz e presença na minha vida, que sempre esteve ao meu lado me dando força para ultrapassar todos os obstáculos e por dar sentido à minha existência.

Aos meus pais, principalmente à minha Mãe, Maria Vanda, cujo amor sem proporções me dá a certeza que estará sempre ao meu lado, e que não mediu esforços para que eu chegasse até essa etapa de minha vida.

A minha esposa, Citya Lopes, por sempre me encorajar e por participar de todos os momentos, sejam eles de dificuldade ou alegria.

A minha irmã, Vânia, e aos meus sobrinhos Rodrigo e Victor, por participarem de todos os momentos da minha vida.

Ao meu orientador, professor Manoel Bosco de Almeida, pelo interesse, dedicação e contribuição, que foram fundamentais na elaboração deste trabalho.

A minha amiga Celina Santos, pela dedicação, presteza e, principalmente, pela vontade de ajudar.

Aos colegas de turma, pela convivência e amizade durante todo o curso, de quem sempre lembrarei.

A economia atual não é apenas uma arte de estabelecer empresas lucrativas, mas uma ciência capaz de ensinar os métodos de promover uma melhor distribuição do bem-estar coletivo.

(Josué de Castro)

RESUMO

A análise do impacto do SIMPLES na geração de empregos na Indústria de Transformação do Estado do Ceará no período de 1995-2006 constitui o objetivo desta dissertação. Utilizou-se como base de dados a RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Como instrumentos de análise foram utilizados a estatística descritiva e um modelo econométrico (pooling) combinando dados cross-section com dados temporais. Constatou-se que a geração de emprego é maior nos municípios que possuem APL do que nos municípios que não possuem APL. Os resultados indicam ainda que houve um aumento significativo no número de vínculos empregatícios nas Micro e Pequenas Empresas (MPEs) após a introdução do SIMPLES. Em termos temporais os impactos foram positivos e significantes no período de 1995-2006, refletindo positivamente, uma crescente adesão ao SIMPLES pelas MPEs. Além disso, observou-se que a maior concentração desses estabelecimentos está localizada na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Com isso, nessa região ocorre maior geração de emprego do que no Interior. Conclui-se, com algumas limitações, que o SIMPLES contribuiu para o crescimento em número de estabelecimentos e vínculos empregatícios na Indústria de Transformação no Estado do Ceará no período de 1995-2006.

Palavras-chave: SIMPLES, Ceará, Indústria de Transformação, Micro e Pequenas Empresas, Emprego.

ABSTRACT

The main objective of this dissertation is the analysis of the impact of the "SIMPLES" and its effects on the generation of jobs in the manufacturing industry of the state of Ceará amoung the years 1995 and 2006. It was used as a database of the RAIS of the Ministry of Labor and Employment (MTE). As analysis instruments descriptive statistics and an econometric model which matches cross – section data with temporal data were adopted. It was observed that the largest most concentration of establishments is located in the metropolitan area of Fortaleza and thus generating more jobs in this region. It is also visible that the generation of jobs was larger within municipalities on contain APL than those that do not. The results indicate that there was a substantial increase in jobs enrolment in micro and establishments (MPEs) following the introduction of SIMPLES. Over this period of time, the impacts were positive and significant, reflecting greater adoption of to the SIMPLES by the MPEs. The outcome met was that with some minor limitations, the SIMPLES contributed to the growing number of establishments and job generation in the manufacturing industry of the state of Ceará amoung the years 1995 and 2006.

Keywords: SIMPLES, Ceará, Manufacturing Sector, Employment.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	 Evolução do PIB da estrutura setorial do Ceará, 	
	a preços básicos, 2005=100*	6
Tabela 2	– Valor da transformação industrial (Mil Reais), Ceará – 1996-2005 1	.7
Tabela 3	– PIB a preços básicos, 2006=100* 1	8
Tabela 4	- Distribuição dos estabelecimentos na indústria de transformação no	
	Ceará – 1995-2006 1	9
Tabela 5	- Participação da RMF na distribuição dos estabelecimentos na indústria	
	manufatureira no Ceará – 1995-2006	20
Tabela 6	- Distribuição dos vínculos empregatícios na indústria manufatureira	
	por porte no Ceará – 1995-2006	20
Tabela 7	- Distribuição geográfica dos vínculos empregatícios na indústria de	
	transformação do Ceará – 1995-2006	21
Tabela 8	- Grau de instrução dos trabalhadores das MPEs na indústria de	
	transformação no Ceará – 1995-2006	22
Tabela 9	- Distribuição dos trabalhadores qualificados das MPEs na indústria de	
	transformação no Ceará – 1995-2006	23
Tabela 10	- Salário médio real na indústria manufatureira por porte no	
	Ceará – 1995-2006	23
Tabela 11	- Distribuição dos estabelecimentos no Brasil, em relação ao porte	25
Tabela 12	– Distribuição dos empregos no Brasil, em relação ao porte das firmas 2	26
Tabela 13	- Distribuição dos estabelecimentos no Ceará, em relação ao porte	26
Tabela 14	- Distribuição dos empregos no Ceará, em relação ao porte das firmas em	
	todos as atividades econômicas	27
Tabela 15	- Taxa de mortalidade das MPEs no país de 2000 a 2005	28
Tabela 16	- Alíquota do SIMPLES, por faixa de Receita Bruta, para MPEs (%) 3	35
Tabela 17	- Tratamento tributário aplicado às MPEs, antes e depois da instituição do	
	SIMPLES	6
Tabela 18	- Cálculo dos tributos a serem recolhidos mensalmente por uma empresa	
	optante do SIMPLES, com receita bruta mensal de até R\$ 60 mil 3	6
Tabela 19	- Número de vínculos empregatícios nas empresas optantes pelo SIMPLES	
	no período de 1996-1998	8
Tabela 20	- Variação no número de empregos no Ceará nos anos de 1995-2006 3	39

Tabela 21 –	Comparação entre as alíquotas do SIMPLES e do NOVO SIMPLES	41
Tabela 22 –	Municípios que possuíam APLs em 2004	43
Tabela 23 –	Resultados econométricos sem dummies regionais para as MPEs	51
Tabela 24 –	Resultados econométricos com dummies regionais para as MPEs	53
Tabela 25 –	Resultados econométricos sem dummies regionais para todos os portes de	
	empresas	54
Tabela 26 –	Resultados econométricos com dummies regionais para todos os portes de	
	empresas	55

LISTA DE SIGLAS

APL – Arranjo Produtivo Local

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

BNDES - Bando Nacional de Desenvolvimento Social

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CS – Programa Centro-Satélites

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DARF – Documento de Arrecadação FiscalFAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial

GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste

HSBIP - Hsinchu Science Based Industrial Park

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISS – Imposto Sobre Serviços

JASMEC – Japan Small And Medium Enterprise Corporation

JFS – Japan Finance Cooperation

MPEs – Micro e Pequenas Empresas

MQO – Mínimos Quadrados Ordinários

MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego

NASA – National Aeronautics and Space Administration

NLFC – National Life Finance Corporation

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIB - Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

PLAMEG - Plano de Metas Governamentais

RAIS – Relação Anual das Informações Sociais

RMF – Região Metropolitana de Fortaleza

SBA – Small Business Administration

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda

SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

SHOKO CHUKIN – Central Cooperative Bank for Commerce and Industry

SMBCGF - Small And Medium Business Credit Guarantee Fund

SRF – Secretaria da Receita Federal

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

JUNTEC - Junta Comercial do Estado do Ceará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇAO	13
2	ESTRUTURA DO EMPREGO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃ	o
	NO CEARÁ	16
2.1	Distribuição do número de estabelecimentos e vínculos empregatícios	
	na indústria de transformação no Ceará	19
2.1.1	Grau de instrução	22
2.1.2	Salários	23
3	A IMPORTÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPEs)	25
3.1	Problemas enfrentados pelas MPEs	28
4	POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO ÀS MPES NO MUNDO E BRASIL.	30
4.1	Nos Estados Unidos	30
4.2	No Japão	30
4.3	Em Taiwan	32
4.4	No Brasil	33
4.4.1	O SIMPLES	34
4.4.1	.1 Tributação pelo SIMPLES	35
4.4.1	.2 Benefícios do SIMPLES	37
4.4.1	.3 Vedação ao SIMPLES	37
4.4.2	Arranjo Produtivo Local (APL)	42
5	O IMPACTO DO SIMPLES SOBRE O EMPREGO NAS MPES	
	DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	44
5.1	O Modelo Econométrico	44
5.1.1	Antecedentes	44
5.1.2	Especificação do Modelo Econométrico	47
5.1.3	Hipóteses do Modelo Econométrico	50
5.1.4	Base de Dados	50
5.2	Estimativas do Modelo Econométrico	51
6	CONCLUSÃO	57
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

1 INTRODUÇÃO

Estudos internacionais têm mostrado que as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) representam um segmento da economia de grande importância para a geração de renda e criação de postos de trabalho em todos os países. Esta constatação é reforçada por estudos internacionais (PUGA, 2000, 2002) que evidenciaram o fato de que as MPEs são importantes não só para a geração de emprego, como também para a diminuição das desigualdades regionais, como na Itália, e a difusão de inovações tecnológicas, como no Japão. Na Itália, as pequenas e médias empresas do setor de manufatura se reestruturaram através da especialização, com a formação de rede de subfornecedores e o apoio de uma infraestrutura de serviços. Nos Estados Unidos as MPEs em 1995 representavam 76,5% dos postos de trabalho e foram as que mais contrataram pessoas. No Japão as MPEs eram vistas como forma de diminuir a concentração do poder econômico e criação de empregos. Em Taiwan as MPEs eram vistas principalmente como estruturas capazes de responder rapidamente as mudanças na demanda mundial, produzindo inovações. Tais evidências justificam a necessidade de criação de políticas de apoio às MPEs.

No Ceará, as MPEs têm assumido papel de destaque na economia cearense, onde em 1995 as MPEs representavam 97,36% dos estabelecimentos, passando para 98,13% em 2006. Do mesmo modo a participação na força de trabalho, evoluiu de 33,69% em 1995 para 37,52% em 2006, gerando mais de 170 mil novos empregos no Estado do Ceará segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). (BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego, 1995, 2006).

No tocante a estrutura da economia cearense, a mesma passou por grandes transformações sobretudo o crescimento da participação do setor manufatureiro e do setor de serviços. Uma das razões para essa transformação em particular do crescimento da indústria foram as políticas de desenvolvimento regional estimuladas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e as políticas do Estado de apoio a industrialização e a sua interiorização (ARAÚJO, 2004), culminando recentemente com o Programa Ceará Empreendedor, criado em 2003. (CEARÁ. Decreto Estadual n° 26.951/03...). No aspecto tributário, as MPEs ficaram isentas de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), inclusive do pagamento do diferencial de alíquotas estaduais, e da obrigação da emissão de documentos fiscais, contando ainda com a isenção do pagamento das demais taxas em geral. (BRASIL. Lei n° 13.298/03...).

Desde 1972, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), vêm apoiando as MPEs no Brasil, levando à sua incorporação de modo mais efetivo ao espaço produtivo da economia brasileira. Também isto se deu através da legislação (BRASIL. Lei nº 9.841/99...), resultando no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e da Lei que trata do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). (BRASIL. Lei nº 9.317/96...).

O SIMPLES tornou a estrutura tributária mais flexível, simplificada e menos onerosa para o empregador, surgindo como instrumento efetivo para promover a simplificação por meio da unificação dos tributos federais, tais como Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), além do ICMS e do Imposto Sobre Serviços (ISS) e a redução da carga tributária sobre as MPEs. Um dos principais efeitos do SIMPLES, além da simplificação, é a redução da carga tributária, tornando na prática um incentivo para a formalização, criação de firmas e vínculos empregatícios nas MPEs.

Face ao exposto este estudo tem como objetivo analisar o impacto do SIMPLES na criação de empregos na indústria de transformação no Estado do Ceará no período de 1995-2006. Indicamos como hipótese a idéia de que o SIMPLES tem contribuído para a formalização e a geração de emprego nas MPEs manufatureiras no Estado do Ceará no período de 1995-2006, principalmente na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e nas regiões que possuem Arranjo Produtivo Local (APL).

Supõe-se ainda que as empresas, no decorrer do tempo, tenham uma ampliação do conhecimento das vantagens do SIMPLES, aumentando a sua adesão a esse programa.

A metodologia adotada, além da pesquisa bibliográfica, inclui a análise descritiva e a modelagem econométrica através dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) ponderados para *pooling regression* usando dados em painel organizados de forma equilibrada e com correções de heterocedasticidade pelo método de *White*, usando-se o software *Eviews* 5.

A base de dados utilizada tem como principais fontes a RAIS do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria da Receita Federal (SRF), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), SEBRAE, Junta Comercial do Estado do Ceará (JUNTEC), além de sindicatos e leituras ligadas ao tema.

No segundo capítulo, trataremos da importância da indústria de transformação no Ceará; no terceiro, destacaremos uma análise da importância das MPEs no Brasil e no Estado do Ceará, ressaltando o crescimento das MPEs em número de vínculos empregatícios e número de estabelecimentos, além dos problemas enfrentados pelas MPEs; no quarto capítulo destacaremos as propostas de apoio às MPEs nos Estados Unidos, Japão, Taiwan e Brasil; no quinto capítulo, avaliaremos o impacto do SIMPLES sobre as MPEs através da quantificação do seu impacto sobre o emprego nas MPEs do setor manufatureiro do Estado do Ceará, por meio de modelagem econométrica, incluindo-se uma análise econométrica simples entre o número de estabelecimentos, localização geográfica, no interior e RMF, salário médio, APL e geração de empregos (variável dependente), mostrando os resultados das estimativas do modelo econométrico.

2 ESTRUTURA DO EMPREGO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NO CEARÁ

Na década de 50, o Governo Federal começou a se preocupar quanto ao atraso econômico da região Nordeste em relação a região Sudeste. Com isso em 1958 foi criado o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), onde concluiu que a industrialização seria a forma mais indicada para promover o desenvolvimento do Nordeste.

Diante disso, a atração de indústria no Estado do Ceará foi observada no Governo Virgílio Távora em 1963 no Plano de Metas Governamentais (PLAMEG). Esse Plano apoiava-se os seguintes pilares: Porto do Mucuripe, fornecimento de energia elétrica e malha viária.

A diversificação da atividade industrial também foi uma característica do processo de industrialização no Ceará. Antes era composto por empresas produtoras de óleo, têxtil e fiação. Atualmente é formado pelos segmentos couro-calçadista, alimentar, vestuário, químico, minerais não-metálicos, metalúrgico e têxtil com predominância no segmento de couro-calçadista. Em conjunto, estes segmentos são os que têm maior representatividade na indústria manufatureira cearense.

Observando a Tabela 1, percebe-se que o PIB do setor manufatureiro (indústria) teve um crescimento de 32,28% no Estado do Ceará de 1995 para 2000, onde em 1995 representava 32,61% do PIB, passando para 34,89% em 2000. Já desse ano para 2005 a indústria reduziu sua participação no PIB, passando de 34,89% do PIB em 2000, para 20,42% em 2005. A retração do PIB em valores absolutos foi de 25,89%.

Tabela 1 – Evolução do PIB na estrutura setorial do Ceará, a preços básicos, 2005=100*

SETORES	1995	%	2000	%	2005	%	Variação % 95/00	Variação % 00/05
Agropecuária	2.387	9,13	1.803	5,58	2.179	5,32	- 24,47	20,85
Indústria	8.526	32,61	11.278	34,89	8.358	20,42	32,28	- 25,89
Serviços	13.807	52,81	16.554	51,22	25.699	62,78	19,90	55,24
Outros Setores	1.423	5,45	2.686	8,31	4.699	11,48	88,76	74,94
PIB	26.143	100,00	32.321	100,00	40.935	100,00		

Fonte: IPECE, 2004; IBGE, 2006.

^{*} Valores em R\$ milhões.

Em sentido contrário, o PIB do setor de serviços do Ceará cresceu 19,90% de 1995 para 2000, e expressivos 55,24% de 2000 para 2005. O crescimento desse setor foi devido ao setor de turismo, onde o Ceará se tornou um dos principais pontos turístico do país.

O setor agropecuário sofreu redução na participação do PIB do Ceará, onde em 1995 esse setor representava 9,13% do PIB do Estado, caindo para 5,32% do PIB em 2005.

Tabela 2 – Valor da transformação industrial (Mil Reais), Ceará – 1996-2005

TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	1996	%	2000	%	2005	%
INDÚSTRIAS (TOTAL)	1.831.189	100	3.332.695	100	6.152.908	100
Indústrias extrativas	11.051	0,60	23.591	0,71	51.999	0,85
Indústrias de transformação	1.820.138	99,40	3.309.104	99,29	6.100.909	99,15
Fabricação de produtos alimentícios e				ŕ		
bebidas	546.272	30,01	860.470	26,00	1.341.848	21,99
Fabricação de produtos do fumo	_	-	_	-	156	0,0026
Fabricação de produtos têxteis	406.165	22,32	769.598	23,26	471.818	7,73
Confecção de artigos do vestuário e	140 142		202 270	6 11	405 225	
acessórios	148.142	8,14	202.279	6,11	405.335	6,64
Preparação de couros e fabricação de						
artefatos de couro, artigos de viagem e	204.809	11,25	497.079	15,02	1.407.473	23,07
calçados						
Fabricação de produtos de madeira	3.282	0,18	2.969	0,09	9.054	0,15
Fabricação de celulose, papel e produtos de	9.403	0,52	33.722	1,02	84.557	1,39
papel	7.403	0,32	33.122	1,02	04.557	1,37
Edição, impressão e reprodução de	61.027	3,35	57.308	1,73	120.902	1,98
gravações	01.027	3,33	37.300	1,73	120.502	1,70
Fabricação de coque, refino de petróleo,						
elaboração de combustíveis nucleares e	34.692	1,91	_	-	579.317	9,50
produção de álcool	20.440		127.110		440.00	
Fabricação de produtos químicos	89.410	4,91	135.440	4,09	418.335	6,86
Fabricação de artigos de borracha e plástico	45.559	2,50	46.192	1,40	67.705	1,11
Fabricação de produtos de minerais	79.890	4,39	133.014	4,02	368.193	6,04
não-metálicos				·		
Metalurgia básica	17.106	0,94	47.147	1,42	183.869	3,01
Fabricação de produtos de metal (exceto	30.008	1,65	67.076	2,03	135.899	2,23
máquinas e equipamentos)		1.27				
Fabricação de máquinas e equipamentos	79.553	4,37	96.414	2,91	208.671	3,42
Fabricação de máquinas para escritório e	_	_	3.968	0,12	6.419	0,11
equipamentos de informática				·		
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	23.304	1,28	18.854	0,57	53.726	0,88
Fabricação de material eletrônico e de						
aparelhos e equipamentos de comunicações	642	0,04	286	0,01	32.871	0,54
Fabricação de equipamentos de						
instrumentação médico-hospitalares,						
instrumentos de precisão e ópticos,	13.519	0,74	20.654	0,62	40.283	0,66
equipamentos para automação industrial,	10.019	٠,, ،	20.00	0,02	.0.202	0,00
cronômetros e relógios						
Fabricação e montagem de veículos	10.722	0.50	17.600	0.50	50.005	0.02
automotores, reboques e carrocerias	10.733	0,59	17.623	0,53	50.337	0,83
Fabricação de outros equipamentos de	4.640	0.25	2.507	0.00	15.005	0.26
transporte	4.640	0,25	2.507	0,08	15.905	0,26
Fabricação de móveis e indústrias diversas	9.960	0,55	56.909	1,72	92.102	1,51
Reciclagem	678	0,04	975	0,03	6.135	0,10
Outros	1.343	0,07	241.750	7,31	1.415	0,02

Fonte: IBGE, 2006.

89,59

A Tabela 2 mostra a composição do setor manufatureiro do Ceará nos anos de 1996, 2000 e 2005. Nota-se que a indústria transformação representa quase que a totalidade do setor manufatureiro. Dentro da indústria de transformação, o setor que se destaca nos anos pesquisados foi o de produtos alimentícios e bebidas, embora em 1996 representasse 30,01%, passando para 26,00% em 2000 e caindo para 21,99% em 2006. Com essa queda na participação da indústria de alimentos e bebidas na composição da indústria de transformação, o setor de preparação de couros e fabricação de artefatos de couro alcançou a maior participação na indústria de transformação, com 23,07% em 2005. A indústria têxtil, que em 1996 ocupava o segundo lugar, com 22,32%, passou a ocupar o terceiro lugar em 2005, com 7,73% na participação da indústria de transformação. Os demais ramos industriais individualmente são pouco representativos na indústria da transformação do Ceará.

REGIÃO 1997 % 2000 2006 % % Fortaleza 14.279.135 43,43 14.227.599 42,82 22.537.716 48,67 RMF sem Fortaleza 6.852.307 20,84 6.540.713 19,68 6.919.540 14,94 35,73 37,50 36,39 Interior 11.748.648 12.462.070 16.852.628 CEARÁ 32.880.090 100,00 33.230.382 100,00 46.309.884 100,00 Participação sobre o Fortaleza 43,43 42,82 48,67

64,27

62,50

Tabela 3 – PIB a preços básicos, 2006=100*

Fonte: IPECE, 2004; IBGE, 2006.

RMF

*Valores em R\$ milhões

total do Estado (%)

Em relação à localização geográfica, na Tabela 3 nota-se um crescimento da participação de Fortaleza na composição do PIB do Ceará, onde em 1997, Fortaleza representava 43,43% do PIB, passando para 48,67% em 2006. Como conseqüência desse aumento da participação de Fortaleza no PIB do Ceará, a RMF apresentou também aumento na composição do PIB do Ceará, onde em 1997 a RMF detinha 64,27% do PIB cearense, passando para 89,59% em 2006. Percebe-se com isso que existe uma grande concentração de geração de renda na RMF.

A partir disto, a indústria de trasformação cearense tem apresentado uma relevante contribuição para a economia cearense. Nos últimos 10 anos, cresceu em um ritmo superior à média da indústria em geral. Em 2006 a indústria de manufatureira cearense cresceu 8,2% (IBGE, 2006), colocando o Estado do Ceará em posição superior a Estados mais desenvolvidos como Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, dentre outros.

Nos tópicos abaixo serão analisados a distribuição geográfica e a evolução dos estabelecimentos, postos de trabalho, salário médio real e grau de instrução dos trabalhadores, procurando-se destacar a participação das MPEs no Estado do Ceará na indústria de transformação.

2.1 Distribuição do número de estabelecimentos e vínculos empregatícios na indústria de transformação no Ceará

A Tabela 4 mostra a distribuição dos estabelecimentos por porte da indústria de transformação no Ceará. Pode-se observar um crescimento de 89,83%, passando de 4.091 em 1995 para 7.766 em 2006 o número total de estabelecimentos dessa indústria no Estado no período de 1995 a 2006, resultando em pequeno aumento da participação do Ceará na economia do Nordeste, onde essa participação variou de 20,87% em 1995 para 21,80% em 2006 em termos de Nordeste e, a nível de Brasil, a participação do Ceará subiu de 1,96% em 1995 para 2,60% em 2006.

Tabela 4 – Distribuição dos estabelecimentos na indústria de transformação no Ceará – 1995-2006

PORT	ГЕ	1995	%	2000	%	2006	%	VARIAÇÃO % 95/06
Micro		3.480	85,06	4.911	83,82	6.479	83,43	86,18
Pequena		452	11,05	757	12,92	1.037	13,35	129,42
MPE		3.932	96,11	5.668	96,74	7.516	96,78	91,15
Média		121	2,96	147	2,51	201	2,59	66,12
Grande		38	0,93	44	0,75	49	0,63	28,95
CEARÁ		4.091	100,00	5.859	100,00	7.766	100,00	89,83
Participação do Ceará	NORDESTE	19.602	20,87	26.699	21,94	35.624	21,80	
	BRASIL	208.745	1,96	242.798	2,41	298.619	2,60	

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Quanto ao porte das empresas, as MPEs expandem-se de forma crescente. Nesse período todo foram criadas 3.584 novas MPEs no setor de transformação no Estado do Ceará. Por outro lado, em 1995 no Estado do Ceará as MPEs representavam 96,11% dos estabelecimentos, passando para 96,74% em 2000 e para 96,78% em 2006. Apesar do crescimento no número de estabelecimentos de porte médio e grande, sua participação diminuiu de 1995 a 2006. Em 1995 as médias empresas representavam 2,96% dos estabelecimentos, reduzindo-se para 2,59% em 2006. Fato semelhante ocorreu com a grande empresa, que em 1995 representava 0,93% dos estabelecimentos no Estado do Ceará, reduzindo-se em 2006 para 0,63%.

Tabela 5 – Participação da RMF na distribuição dos estabelecimentos na indústria manufatureira no Ceará – 1995-2006

PORTE			1995			2000		2006			
		RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	
Micro		2.678	3.480	76,95	3.445	4.911	70,15	4617	6.479	72,72	
Pequena		362	452	80,09	573	757	75,69	802	1.037	78,47	
Média		105	121	86,78	111	147	75,51	145	201	74,74	
Grande		35	38	92,11	34	44	77,27	34	49	69,39	
	Média	795	1.023	_	1.041	1.465		1.400	1942	_	
Estatísticas	Desvio padrão	1.263	1.648	_	1.620	2.319	_	2.172	3056	_	

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

A Tabela 5 mostra a importância da RMF em termos de número de estabelecimentos da Indústria de Transformação. Pode-se observar que a RMF concentra a maior parte desses estabelecimentos, no entanto essa participação vem caindo no período em análise, mostrando que houve uma migração desses estabelecimentos para o interior do Estado, devido principalmente à política de industrialização, em particular do Fundo de Desenvolvimento Industrial¹ (FDI). (PONTES, 2003).

Quanto ao porte dos estabelecimentos, verifica-se que em 1995 a RMF concentrava cerca de 76,95% das micro e 80,09% das pequenas empresas e em 2006 essa participação caiu para 72,72% das micro e 78,47% das pequenas empresas. Fato semelhante ocorreu com as médias empresas que passam de 86,78% em 1995 para 74,74% em 2006. Já as grandes empresas foram as que tiveram maior redução na sua participação na RMF, variando de 92,11% em 1995 para 69,39% em 2006.

Tabela 6 - Distribuição dos vínculos empregatícios na indústria manufatureira por porte no Ceará - 1995-2006

PORTE		1995	%	2000	%	2006	%	VARIA- ÇÃO % 95/06	VARIA- ÇÃO 95/06
Micro		15.263	14,89	24.205	16,86	32.639	16,71	113,84	17.376
Pequena		17.898	17,46	30.696	21,38	41.902	21,46	134,12	24.004
MPE		33.161	32,36	54.901	38,23	74.541	38,17	124,79	41.380
Média		26.239	25,60	29.409	20,48	41.203	21,10	57,03	14.964
Grande		43.081	42,04	59.293	41,29	79.544	40,73	84,64	36.463
CEARÁ		102.481	100,00	143.603	100,00	195.288	100,00	90,56	92.807
Participação do Ceará:	Nordeste	530.917	19,30	585.147	24,54	838.265	23,30		
	Brasil	4.897.402	2,09	4.885.361	2,94	6.594.783	2,96		

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

¹ Criado em 1979, pelo Governo Virgílio Távora, o sistema FDI estabeleceu inicialmente que estes empréstimos deveriam ser de ordem de 60% do ICMS por empresas que se instalassem na RMF e de 75% para aquelas que se instalassem fora da RMF.

Em termos de vínculos empregatícios, a Tabela 6 mostra que o número de vínculos empregatícios da indústria de transformação aumentou de 1995 a 2006, acompanhando o comportamento do número de estabelecimentos no mesmo período, tendo resultado também em aumento na participação do Ceará tanto em relação ao Nordeste como ao Brasil. Em 1995 o Ceará representava 19,30% dos vínculos empregatícios do Nordeste e 2,09% em relação ao Brasil, passando para 23,30% a nível de Nordeste e 2,96% a nível de Brasil em 2006.

Esse aumento ocorreu em todos os portes de empresas, sendo que o maior aumento ocorreu nas MPEs, com 41.380 novos empregos, resultando no aumento da participação das MPEs, que em 1995 representavam 32,36% dos empregos, passando para 38,17% em 2006. Já na média e na grande empresa ocorreu a criação de 14.964 e 36.463 novos empregos, respectivamente. Desse modo, suas participações relativas variaram de 25,60% em 1995 para 21,10% em 2006 e de 42,04% em 1995 para 40,73% em 2006, para as médias e grandes empresas respectivamente (Gráfico 1).

2000

 $Gráfico\ 1-Distribuição\ dos\ vínculos\ empregatícios\ na\ indústria\ manufatureira\ por\ porte\ no\ Cear\'a-1995-2006$

Tabela 7 – Distribuição geográfica dos vínculos empregatícios na indústria de transformação do Ceará – 1995-2006

■Média

■ MPE's

32%

■ Grande

38%

41%

44%

PORTE			1995			2000		2006			
		RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	
Micro		11.968	15.263	78,41	17.559	24.205	73,26	24.277	32.639	75,53	
Pequena		14.268	17.898	79,72	22.953	30.696	75,43	32.316	41.902	78,64	
Média		22.852	26.239	87,09	22.475	29.409	77,58	28.546	41.203	71,28	
Grande		37.144	43.081	86,22	38.179	59.293	67,53	46.993	79.544	59,08	
	Média	21558	25601,8	-	25291,5	34976,5	1	33033	48207	-	
Estatísticas	Desvio padrão	11397,51	12563,8	-	8930,85	14636,9	_	9869,08	21269,9	-	

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

A Tabela 7 mostra a distribuição geográfica desses vínculos empregatícios, na RMF e do Estado do Ceará. Como observado em relação ao número de estabelecimentos, a RMF concentra, no período em análise, a maior parte dos vínculos empregatícios da indústria de transformação do Estado do Ceará. Apesar disso, essa participação reduziu-se em todos os portes de empresas, sendo maior nas grandes empresas, variando essa participação de 86,22% para 59,08% entre os pontos extremos da série. Para as MPEs a redução foi menor variando no caso da micro de 78,41% para 75,53%. Nos casos das pequenas essa variação foi de 79,72% para 78,64%. Em mesmo sentido, a participação da média empresa na RMF nos vínculos, diminuiu de 87,09% em 1995 para 71,28% em 2006.

2.1.1 Grau de instrução

A Tabela 8 mostra a distribuição por grau de instrução dos trabalhadores do Ceará referente ao grupo das MPEs.

Tabela 8 - Grau de instrução dos trabalhadores das MPEs na indústria de transformação no Ceará - 1995-2006

GRAU DE INSTRUÇÃO	1995	%	2000	%	2006	%
Analfabeto	1.955	6,05	1.696	3,09	850	1,15
4ª série	11.508	35,58	12.972	23,63	8.406	11,28
8ª série	11.554	35,72	25.870	47,12	30.927	41,49
2° grau	6.205	19,18	13.188	24,02	31.904	42,80
Superior	1.122	3,47	1.175	2,14	2.448	3,28

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Como pode ser observado, no período em análise houve uma sensível melhora no grau de instrução dos trabalhadores da indústria de transformação cearense. Essa melhora decorreu em primeiro lugar a partir da sensível redução no número de analfabetos, os quais de uma participação de 6,05% em 1995 reduziram-se para 1,15% em 2006. Em segundo, da redução em termos absolutos e relativos dos trabalhadores que possuíam a 4ª série, variando de 35,58% em 1995 para 11,28% em 2006. Em terceiro lugar, o aumento expressivo da participação do grupo de trabalhadores com a 8ª série e do grupo de trabalhadores com o 2° grau, onde em 1995 eram 11.554 (35,72%) trabalhadores com a 8ª série, aumentando para 30.927 (41,49%) em 2006. Já os trabalhadores com o 2° grau cresceram de 6.205 (19,18%) em 1995 para 31.904 (42,80%) em 2006. No caso dos trabalhadores com nível superior, a participação relativa permaneceu praticamente igual.

Esse aumento da escolaridade dos trabalhadores decorre devido a políticas dos governos contra o analfabetismo e a uma maior exigência das empresas por pessoas mais qualificadas.

Tabela 9 – Distribuição dos trabalhadores qualificados das MPEs na indústria de transformação no Ceará – 1995-2006

GRAU DE INSTRUÇÃO		1995			2000		2006			
	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF/ CEARÁ	
Analfabeto	1.308	1.955	66,91	846	1.696	49,88	441	850	51,88	
4ª série	8.453	11.508	73,45	7.944	12.972	61,24	4.982	8.406	59,27	
8ª série	9.824	11.554	85,03	20.385	25.870	78,80	24.615	30.927	79,59	
2° grau	5.116	6.205	82,45	10.348	13.188	78,47	24.531	31.904	76,89	
Superior	969	1.122	86,36	989	1.175	84,17	2.018	2.448	82,43	

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Na Tabela 9 encontra-se a distribuição geográfica dessa qualificação dentro do Estado do Ceará. Nota-se que a RMF, por concentrar a maioria dos trabalhadores na indústria de transformação em termos absolutos e relativos, também concentra a maioria em termos de qualificação. No entanto, a concentração reduziu-se no período em análise.

Em 1995 a RMF concentrava 66,91% dos analfabetos, caindo para 51,88% em 2006. Na 4ª série houve também uma queda na participação da RMF, passando de 73,45% em 1995 para 59,27% em 2006.

Na 8ª série a participação da RMF caiu de 85,03% em 1995 para 79,59% em 2006. No 2° grau houve também uma queda na participação da RMF, que em 1995 representava 82,45%, passando para 76,89% em 2006. No nível superior ocorreu a menor queda da participação da RMF, passando de 86,36% em 1995 para 82,43% em 2006.

2.1.2 Salários

A Tabela 10 mostra o salário médio real na indústria manufatureira por porte no Ceará.

Tabela 10 – Salário médio real na indústria manufatureira por porte no Ceará – 1995-2006

PORTE	199	95	20	00	2006		
	RMF	CEARÁ	RMF	CEARÁ	RMF	CEARÁ	
Micro	416,16	386,54	400,68	374,83	453,06	442,19	
Pequena	528,49	517,66	469,01	442,64	526,73	511,39	
MPE	477,25	457,31	439,40	412,75	495,13	481,09	
Média	659,98	623,95	678,83	621,83	821,04	729,27	
Grande	584,37	553,10	635,75	592,96	705,54	625,18	

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Observa-se na Tabela 10 o comportamento do salário médio real dentro da indústria de transformação do Estado do Ceará e da RMF. Pode-se verificar que houve um aumento no valor do salário pago aos trabalhadores do setor manufatureiro de 1995 a 2006 em todos os portes de empresas.

O maior aumento em termos percentuais ocorreu na média empresa, onde de 1995 a 2006 houve um aumento de 24,40% no salário médio dos trabalhadores localizados na RMF e de 16,88% no salário médio dos trabalhadores localizados no interior do Estado. Já na grande empresa houve aumento de 20,74% no salário dos trabalhadores da RMF e de 13,03% no salário dos trabalhadores localizados no interior do Estado.

Nas MPEs o aumento do salário médio dos trabalhadores da indústria de transformação foi de apenas de 3,75% para os trabalhadores localizados na RMF e de 5,20% para os trabalhadores localizados no interior do Estado.

Isso reforça o que as experiências internacionais têm demonstrado sobre a importância das MPEs para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Estudos internacionais (PUGA, 2000, 2002) evidenciaram o fato de que as MPEs são importantes não só para a geração de empregos, como também para a diminuição das desigualdades regionais, como na Itália, e a difusão de inovações tecnológicas, como no Japão. Isso mostra a necessidade de políticas de apoio às MPEs não só a nível local como a nível nacional, pois elas são grandes fontes geradoras de emprego e renda. Políticas como o SIMPLES, instituída em 1996 (BRASIL. Lei n° 9.317/96...) e adotada em 1997, reduziu bastante a carga tributária no Brasil sobre MPEs. A importância das MPEs será o tema de discussão no próximo capítulo.

3 A IMPORTÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPEs)

Estudos internacionais têm mostrado que as MPEs representam um setor da economia de grande importância para a geração de renda e criação de empregos em todos os países.

Segundo Amaral Filho e outros (2002, p. 4):

As experiências das ultimas décadas tem demonstrado claramente que as MPEs têm um papel crucial no desenvolvimento de um país. Elas são lembradas como uma panacéia para solucionar os constrangimentos que o desemprego provoca na sociedade em geral. Desemprego provocado por um lado pelo enxugamento do Estado e pelo outro oriunda do setor privado.

Por outro lado, o tradicional modelo de eficiência empresarial, centrado nas grandes corporações, aos poucos está dando lugar a outro modelo, o qual possibilita uma melhor distribuição geográfica de um número cada vez maior de MPEs. Esse processo de desverticalização da produção é decorrente do aumento do grau de complexidade dos produtos, maior eficiência em determinadas etapas do processo produtivo e da maior deseconomia de escala.

Durante a década de 1990, a distribuição das empresas e dos trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro mudou significativamente. Isso foi devido às mudanças econômicas ocorridas no país, como controle da inflação pelo Plano Real, a abertura comercial e o aumento da produtividade. Essas mudanças favoreceram as MPEs, em especial as microempresas, que tiveram sua participação aumentada tanto em número de estabelecimentos quanto na mão-de-obra empregada. De acordo com a RAIS (BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego, 2006), cerca de 99% dos empreendimentos do país são empresas com até 99 postos de trabalho e respondem por 46% dos empregos formais.

PORTE 1995 % 2000 % 2006 **%** 91,93 2.077.485 92,81 2.618.100 Micro 1.622.591 92,40 6,36 129.776 5,80 174.964 Pequena 112.305 6,17 1,43 Média 25.174 26.020 1,16 33.065 1,17 5.016 0.28 Grande 5.205 0.23 7.438 0,26 **TOTAL** 1.765.086 2.238.486 100,00 2.833.567 100,00 100,00

Tabela 11 – Distribuição dos estabelecimentos no Brasil, em relação ao porte

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

A Tabela 11 mostra a distribuição dos estabelecimentos por porte nos anos de 1995, 2000 e 2006. Como pode ser observado, as MPEs foram as que apresentaram maior participação, tendo uma participação crescente no período analisado, além de representarem a

quase totalidade dos estabelecimentos do país. Em 1995, as mesmas representavam 98,29% do total de estabelecimentos e em 2006 cerca de 98,57%. Em termos absolutos, o número de estabelecimentos evoluiu de 1.734.896 em 1995 para 2.207.261 em 2000 e para 2.793.064 em 2006, ou seja, houve um salto de mais de 1 milhão de MPEs entre os anos de 1995 e 2006.

Já com a média empresa, apesar de ter havido aumento no número de estabelecimentos, passando de 25.174 em 1995 para 33.065 em 2006, houve redução na sua participação no total do país, variando de 1,43% em 1995 para 1,17% em 2006. Essa participação permaneceu praticamente estável para as grandes empresas, mostrando uma leve variação de 0,28% em 1995 para 0,26% em 2006.

Tabela 12 – Distribuição dos empregos no Brasil, em relação ao porte das firmas

PORTE	1995	%	2000	%	2006	%
Micro	5.415.749	22,81	6.969.424	26,57	9.191.236	26,14
Pequena	4.497.887	18,94	5.109.483	19,48	6.822.892	19,41
Média	5.140.007	21,65	5.324.514	20,31	6.847.622	19,48
Grande	8.692.143	36,60	8.823.481	33,64	12.293.499	34,97
TOTAL	23.745.786	100,00	26.226.902	100,00	35.155.249	100,00

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

De acordo com a Tabela 12, em termos de postos de trabalho nota-se um aumento na participação das MPEs na sua geração. Em 1995 as MPEs empregavam 41,75% dos trabalhadores no país, passando para 46,05% em 2000 e 45,55% em 2006. Em sentido oposto, as médias e grandes empresas reduziram sua participação. Em 1995 a média absorvia 21,65% dos trabalhadores e em 2006 essa participação caiu para 19,48%. A grande absorvia 36,60% dos trabalhadores em 1995 e em 2006 essa participação caiu para 34,97%. Em termos absolutos, o número de postos de trabalho evoluiu de 9.913.636 em 1995 para 12.078.907 em 2000 e para 16.014.128 em 2006, ou seja, houve a geração de mais de 6 milhões de novos postos de trabalho entre os anos de 1995 e 2006 pelas MPEs.

Tabela 13 – Distribuição dos estabelecimentos no Ceará, em relação ao porte

PORTE	1995	%	2000	%	2006	%
Micro	27.569	89,19	39.946	92,81	54.499	90,84
Pequena	2.524	8,17	3.132	5,80	4.373	7,29
Média	640	2,07	664	1,16	814	1,36
Grande	178	0,57	191	0,23	307	0,51
TOTAL	30.911	100,00	43.933	100,00	59.993	100,00

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Assim como para o Brasil, as MPEs representam quase que a totalidade de estabelecimentos no Ceará, como mostra a Tabela 14. Em 1995 a participação das MPEs era 97,36%, com 30.093 estabelecimentos; em 2000 essa participação passou para 98,61%, com 43.078 estabelecimentos e, em 2006, a participação foi para 98,13%, com 58.872 estabelecimentos. Em sentido contrário, a média e grande empresa, apesar de ter aumentado o número de estabelecimentos, teve sua participação diminuída de 1995 para 2006. Em 1995 as médias empresas representavam 2,07% dos estabelecimentos, caindo para 1,16% em 2000 e em 2006 essa participação foi de apenas 1,36%. Fato ocorrido também na grande empresa, cuja participação em 1995 era de 0,57% e caiu para 0,51% em 2006.

Tabela 14 – Distribuição dos empregos no Ceará, em relação ao porte das firmas em todos as atividades econômicas

PORTE	1995	%	2000	%	2006	%
Micro	99.130	16,63	143.395	20,75	198.315	20,04
Pequena	101.708	17,06	125.107	18,10	172.928	17,48
Média	138.529	23,24	145.306	21,03	173.724	17,56
Grande	256.703	43,07	277.282	40,12	444.523	44,92
TOTAL	596.070	100,00	691.090	100,00	989.490	100,00

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Em termos de empregos a Tabela 14 nota-se um aumento na participação das MPEs na geração de postos de trabalho. Em 1995 as MPEs empregavam 33,69% dos trabalhadores formais do Ceará, passando para 38,85% em 2000 e 37,52% em 2006. Em termos absolutos, o número de empregos evoluiu de 200.838 em 1995 para 371.243 em 2006, ou seja, houve a geração de 170.405 novos empregos entre os anos de 1995 e 2006, tendo uma variação de 84,85% nas MPEs no Ceará. Na média empresa houve a geração de apenas 35.195 novos empregos entre 1995 e 2006, tendo variação de apenas 25,41% nesse período. Já na grande empresa houve a maior geração de emprego em termos absolutos, sendo gerados 187.820 novos empregos, tendo uma variação de 73,17%. Apesar do crescimento do número de empregos na média e na grande empresa, as MPEs geraram mais postos de trabalho de 1995 a 2006 em termos percentuais (84,85%), mostrando sua capacidade de geração de emprego.

3.1 Problemas enfrentados pelas MPEs

Apesar da grande participação das MPEs tanto em número de empresas como em postos de trabalho, verificam-se grandes entraves ao desenvolvimento destas no país, razão pela qual as maiores taxas de mortalidade entre as empresas brasileiras estão localizadas nessas empresas. Estas taxas, como pode ser observado na Tabela 15, embora elevadas, vêm decrescendo acentuadamente no período de 2000 a 2005.

Tabela 15 – Taxa de mortalidade das MPEs no país de 2000 a 2005

ANO	TAXA DE MORTALIDADE (%)
2000	59,9
2001	56,4
2002	49,5
2003	35,9
2004	31,3
2005	22,0

Fonte: IBGE, 2006.

Dentre os entraves ao desenvolvimento das MPEs no país, destaca-se a questão de acesso ao crédito. Algumas instituições financeiras, como Banco do Brasil, BNB, Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e bancos privados contam com linhas específicas de microcrédito, cuja finalidade é financiar capital de giro. No entanto, na ausência de instrumentos adequados a análise de risco e garantias, acabam emprestando pouco e a um custo elevado.

Um outro problema relacionado à sobrevivência das MPEs no Brasil está na regulamentação fiscal e trabalhista, tendo em vista a burocracia existente.

A competitividade também é outro fator que limita o desenvolvimento das MPEs, onde o acesso ao crédito por parte dessas empresas é reduzido, o uso de máquinas e tecnologias obsoletas é generalizado, comprometendo requisitos de qualidade e produtividade, além de prejudicar a sua aceitação no mercado e aumentar os seus custos.

Outro fator restrito é a baixa capacidade gerencial por parte dos gestores das MPEs, a qual contribui para o fechamento de muitas empresas. Em muitos casos os proprietários, apesar de terem conhecimento técnico, não possuem o conhecimento necessário à gestão do negócio, incluindo a gestão financeira e gerencial. (ROCHA FILHO, 2007).

Para Tendler (2002, apud SILVA, 2006, p. 8) é importante o apoio do país ao desenvolvimento das MPEs:

Entretanto, o mesmo é visto como questão mais social do que econômica. Dessa forma, as políticas públicas, muitas vezes estimulando a informalidade das empresas, aumentando o seu passivo trabalhistas, ambiental e social, pelo não cumprimento da legislação pertinente.

Sendo assim, é um consenso a hipótese de que as micro e pequenas detém uma posição privilegiada no mercado de trabalho, justificando ações governamentais que potencializam sua capacidade de criar empregos.

Dentro desse contexto, é importante a atuação de órgãos como o SEBRAE, baseado principalmente numa série de programas de capacitação das empresas e de formação e treinamento de mão-de-obra, envolvendo o Governo Federal, Estadual e Municipal. Esses programas de apoio às MPEs será tema de discussão do próximo capítulo, onde serão mostrados as políticas de apoio às MPEs nos Estados Unidos, Japão, Taiwan e Brasil.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO ÀS MPES NO MUNDO E BRASIL

Em relação às experiências internacionais e nacional, esse capítulo procura enfocar aspectos como crédito, programas de assistência, criação de novas firmas oriundas das experiências de apoio às MPEs em paises como Estados Unidos, Japão, Taiwan e Brasil.

4.1 Nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, o Artigo 2 do U.S. Small Business Act. (SBA) de 1953 define que a essência do sistema econômico americano é a livre competição. Somente através da livre competição podem ser garantidos o livre mercado, a livre entrada de novas empresas e as oportunidades de expansão e crescimento das iniciativas individuais. Também de acordo com o decreto, esse objetivo só pode ser atingido se a capacidade das pequenas empresas for desenvolvida e encorajada. Sendo assim, o governo deve ajudar, aconselhar, assistir e proteger os interesses dessas empresas, além de assegurar parcela das compras do setor público seja direcionada a essas empresas.

O SBA tem como finalidade facilitar o acesso ao sistema financeiro pelas MPEs que não conseguem obter recursos em condições satisfatórias em instituições não oficiais. Além de conceder garantias às empresas existentes para expansão, compra de máquinas, refinanciamento de dívidas existentes, compra de terrenos ou prédios, construção de prédios, previsão de linhas de crédito sazonais e refinanciamento de recebíveis e aumento do capital de giro, o SBA ainda concede garantias às empresas que estejam iniciando suas atividades.

O SBA também prioriza a concessão de garantias aos créditos oferecidos pelo sistema financeiro privado às MPEs. O SBA garante até 80% dos empréstimos até US\$ 100 mil e 75% acima de US\$ 100 mil até US\$ 1 milhão. Além da SBA, as MPEs americanas contam com auxílio de programas de outras agências americanas como a National Aeronautics and Space Administration (NASA) e o Departamento do Comércio, da Agricultura e do Trabalho e de incubadoras de empresas.

4.2 No Japão

No Japão as MPEs tiveram apoio logo após o término da Segunda Guerra Mundial, com a ocupação do país pelas forças aliadas. Por parte do governo japonês, havia a

preocupação com a criação de empregos, dada a devastação da base produtiva do país durante a guerra. Nesse contexto, o apoio às MPEs emergiu com um ponto de concordância entre as partes (governo e empresários) (HAMAGUCHI, 2002). A partir daí, o governo japonês reconhecia as MPEs como criadoras de emprego. A preocupação maior do governo japonês era reduzir o diferencial entre firmas consideradas tecnologicamente atrasadas e as grandes empresas. A política de apoio ao segmento, implementada a partir de 1947, foi baseada em três pilares: financiamento, assistência técnica e organização.

No tocante ao financiamento, foram criadas instituições financeiras públicas especializadas no apoio à modernização das MPEs.

Quanto à assistência técnica, em função do atraso tecnológico do segmento, o governo decidiu assumir o papel de promover assistência técnica às MPEs sobre como produzir e administrar uma firma.

Já na organização, foi encorajado o associativismo entre as empresas, organizando-se cooperativas de produtores.

De acordo com Hamaguchi (2002), essa política foi influenciada por intervenções políticas, que em muitos casos redirecionaram os recursos para setores não produtivos. A proteção às empresas foi prolongada, sendo gastos muitos recursos com a recuperação de firmas ineficientes. Diante disso, ao final dos anos 1980, começaram a surgir sinais de desgaste dessa política, com o número de fechamentos de empresas japonesas maior que o de abertura.

Em 1990, o apoio às MPEs começou a ser reformulado, com a publicação da visão para política de MPEs para os anos 90 e do White Paper on Small and Medium Enterprise in Japan, pela Agência da Pequena e Média Empresa. As MPEs passaram a ser vistas como estruturas dinâmicas e ágeis. As atenções voltaram-se para a criação de empresas e promoção de inovações, em detrimento do apoio a firmas não competitivas. A partir daí, o apoio financeiro do governo japonês às MPEs é realizado principalmente através de três instituições especializadas nesse segmento: Japan Finance Cooperation for Small Business (JFS), National Life Finance Corporation (NLFC) e Central Cooperative Bank for Commerce and Industry (SHOKO CHUKIN).

O JFS, fundado em 1953, é um banco voltado para médias empresas e cooperativas, pertencentes aos setores da indústria, construção, transporte, comércio e determinados serviços, não sendo incentivados agricultura, intermediação financeira,

tratamento médico, seguridade social e organizações não lucrativas. As taxas são fixas, sujeitas a revisão a cada cinco anos, com prazo de até 20 anos.

O NLFC, fundado em 1949, sendo controlado totalmente pelo governo japonês, é um banco voltado principalmente para pequenas empresas familiares com menos de 20 empregados. É destinado a MPEs que enfrentam dificuldades em obter financiamento em instituições financeiras privadas. Suas taxas são fixas, com prazos de amortização de 3 a 5 anos.

Por fim, segundo Puga (2002) o SHOKO CHUKIN, criado em 1936, é controlado conjuntamente pelo governo (79,80%) e por um grupo de cooperativas (20,20%). Dos três bancos públicos, é o único que capta fundos de forma independente do governo, por meio de debêntures e depósitos bancários. O banco apóia a criação de novas empresas e atividades produtoras de inovações, investimentos no exterior e a revitalização de empresas. Suas taxas variam entre 1,45% e 1,70% ao ano, dependendo do prazo, com prazo máximo de amortização de 15 anos.

Além dessas três instituições financeiras, as MPEs japonesas contam com o Japan Small and Medium Enterprise Corporation (JASMAC), criado em 1999, tendo como missões: promoção de empresas, apoio financeiro e gerencial à melhoria de projetos, garantia de crédito a MPEs, seguro de créditos para operações de *leasing* e vendas a prazo, desenvolvimento de recursos humanos, serviços de informação e de apoio à internacionalização das MPEs, assistência mútua às MPEs, assistência mútua à prevenção de falências e apoio à reestruturação da indústria têxtil.

4.3 Em Taiwan

Em Taiwan o apoio às MPEs tem desempenhado papel de destaque na política industrial do governo. O governo, além de conceder empréstimos, fornece apoio técnico, estimulando a obtenção de tecnologias internacionais, e ainda estabeleceu parques industriais e incentivou associações entre as MPEs e as empresas de grande porte. A política industrial do país teve como principal objetivo promover a expansão das exportações, em virtude do fim da ajuda americana na década de 60.

Em Taiwan foram introduzidos programas para estimular o nível de investimento das MPEs, nos quais eram concedidos incentivos tributários e se estabeleciam regras para facilitar a compra de equipamentos e de propriedades com fins industriais. Nos anos 80, a

política industrial de Taiwan foi direcionada principalmente para o desenvolvimento da indústria de computadores, devido ao seu alto valor adicionado.

Quanto ao financiamento para as MPEs, foi criado em 1974 o Small and Medium Business Credit Guarantee Fund (SMBCGF), com a finalidade de facilitar o acesso dessas empresas ao crédito. O SMBCGF é uma entidade sem fins lucrativos que gerencia um fundo monetário formado por doações do governo federal, de governos locais e instituições financeiras.

Em 1967, foi instituído o Regulamento para Promoção das Pequenas e Médias Empresas, que dentre seus objetivos incluía o incentivo à racionalização da administração, à cooperação e à formação de alianças estratégicas entre as empresas, empréstimos, estímulo à modernização tecnológica e treinamento da mão-de-obra.

Em 1980, o governo estabeleceu o Hsinchu Science Based Industrial Park (HSIP), sendo o primeiro parque científico de Taiwan, voltado para a produção de circuitos integrados e design de computadores. O governo concedia empréstimos com taxas baixas de juros, isenção de imposto de renda por cinco anos durante os nove anos de operação para as empresas que se instalassem no parque. O governo oferecia também moradia e salário anual igual ao dos Estados Unidos para pesquisadores e engenheiros que fossem para o parque.

Em 1984, o governo lançou o Programa Centro-Satélites (CS), que tinha como finalidade estimular a cooperação entre as grandes empresas (centros) e as pequenas empresas (satélites). O governo oferece apoio financeiro e assistência técnica tanto para as empresas centrais como para as empresas satélites. Para as satélites, entre os principais benefícios estão a maior segurança de mercado e o acesso facilitado a matérias-primas e novas tecnologias. Para os centros, as vantagens abrangem a menor necessidade de investimentos, redução de custos e o uso das satélites como proteção contra as flutuações na demanda.

4.4 No Brasil

Desde 1972 o Estado brasileiro, através do SEBRAE, vem procurando proporcionar um ambiente propício ao fomento das MPEs.

A legislação de 1984 (BRASIL. Lei nº 7.256/84...), gerou o Estatuto da Microempresa, a partir do qual introduziu no sistema jurídico brasileiro a definição de microempresa, até então ausente, e estabeleceu normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos

administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. O estatuto propunha redução dos encargos fiscais, como isenção de IPI, PIS/COFINS e IR, e a dispensa de escrituração e obrigações acessórias à existência da firma.

Também no Brasil, a importância das MPEs está ressaltada na Constituição (BRASIL. Constituição 1988), por meio do art. 179, que preceitua: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definido em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

É com esse objetivo que em dezembro de 1996 foi instituída uma legislação (BRASIL. Lei n° 9.317/96...), voltada para as MPEs, propondo reduzir a carga tributária incidente sobre as mesmas. Trata-se do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

4.4.1 O SIMPLES

Instituído em 1996, o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) tem como objetivo criar instrumentos jurídicos em nível federal capazes de estimular o aumento, a competitividade e a sustentabilidade das MPEs. Ele visa simplificar o pagamento, através da unificação dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), PIS, COFINS, CSLL, INSS e IPI (se for contribuinte de IPI).

O SIMPLES dispensa a pessoa jurídica do pagamento das contribuições instituídas pela União, como as destinadas ao Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), SEBRAE e seus congêneres, bem como as relativas ao salário-educação e a Contribuição Sindical Patronal. O SIMPLES pode incluir o ICMS e/ou ISS devido por microempresas e/ou empresas de pequeno porte, desde que o Estado e/ou Município em que esteja estabelecida venha a aderir ao SIMPLES mediante convênio.

4.4.1.1 Tributação pelo SIMPLES

O SIMPLES incide sobre a receita bruta mensal das empresas optantes, descontando-se vendas canceladas e descontos concedidos, nas alíquotas contidas a seguir.

Tabela 16 – Alíquota do SIMPLES, por faixa de Receita Bruta, para MPEs (%)

FATURAMENTO (R\$/ano)		CLASSIFICAÇÃO	ALIQUOTA (%)*	
	Até R\$	60.000,00	Microempresa	3,0
De R\$ 60	0.000,01 até R\$	90.000,00	Microempresa	4,0
De R\$ 90	0.000,01 até R\$	120.000,00	Microempresa	5,0
De R\$ 120	0.000,01 até R\$	240.000,00	Pequeno porte	5,4
De R\$ 240	0.000,01 até R\$	360.000,00	Pequeno porte	5,8
De R\$ 360	0.000,01 até R\$	480.000,00	Pequeno porte	6,2
De R\$ 480	0.000,01 até R\$	600.000,00	Pequeno porte	6,6
De R\$ 600	0.000,01 até R\$	720.000,00	Pequeno porte	7,0
De R\$ 720	0.000,01 até R\$	840.000,00	Pequeno porte	7,4
De R\$ 840	0.000,01 Até R\$	960.000,00	Pequeno porte	7,8
De R\$ 960	0.000,01 até R\$	1.080.000,00	Pequeno porte	8,2
De R\$ 1.080	0.000,01 até R\$	1.200.000,00	Pequeno porte	8,6

Fonte: ASSEF, Roberto. **Guia Prático de Formação de Preços**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 14, com comentários sobre o acréscimo das alíquotas baseados em Ferreira, 1997.

- a) 0,5%, na hipótese de abrangerem o IPI;
- b) 0,5%, em caso de contribuinte do ICMS e do ISS;
- c) 1,0% se contribuinte apenas do ICMS;
- d) 1,0% se contribuinte apenas do ISS.

Conforme a Tabela 16, a carga tributária das MPEs, quando são vinculadas ao SIMPLES, varia entre 3% e 8,6%, considerando apenas os tributos federais menos o IPI. Acrescentando o IPI, esses percentuais aumentam em 0,5%, passando para 3,5% e 9,1%, respectivamente. Caso o Estado e/ou município em que esteja estabelecida a micro e/ou pequena empresa tenha aderido ao SIMPLES, os percentuais sofrem alterações, conforme definido no convênio. Se o Estado em que a micro e/ou pequena empresa está localizada é conveniado ao SIMPLES e o estabelecimento é contribuinte apenas do ICMS, a alíquota das microempresas aumenta em 1% e das pequenas empresas aumenta em 2,5%. Caso o estabelecimento seja contribuinte tanto do ICMS quanto do ISS, suas alíquotas aumentam em 0,5% para as microempresas e 2% para as pequenas empresas. Se o município é conveniado ao SIMPLES e a empresa é contribuinte apenas do ISS, as alíquotas das microempresas aumentam em 1% e das pequenas empresas aumenta em 2,5%. Se o estabelecimento é contribuinte tanto do ICMS quanto do ISS, a alíquota aumenta em 0,5%, independentemente do porte da empresa.

^{*} As alíquotas deverão ser acrescidas de:

A Tabela 17 mostra o tratamento tributário aplicável às MPEs com a implementação do SIMPLES, em comparação com o tratamento instituído anteriormente aplicável às empresas não optantes.

Tabela 17 – Tratamento tributário aplicado às MPEs, antes e depois da instituição do SIMPLES

TRIBUTO	Legislação	Legislação Anterior		Legislação Atual (SIMPLES)		
IKIBUTO	Microempresa	Pequeno Porte	Microempresa	Pequeno Porte		
IRPJ	Isenta	1,20% do faturamento	Isenta	1,2 – 4,8% do faturamento		
CSLL	0,96% do faturamento	1,44% do faturamento	0 – 1,0% do faturamento	1,0% do faturamento		
PIS/PASEP	Isenta	0,65% do faturamento	Zero	0,13 – 0,65% do faturamento		
COFINS	2% do faturamento	3% do faturamento	1,8 a 2,0% do faturamento	2,0% do faturamento		
INSS (Patronal)	20% da folha de salários	20% da folha de salários	1,2 a 2,0% do faturamento	2,14 – 2,7% do faturamento		
ICMS	Diversas	Diversas	máx. de 1% do faturamento	máx. de 2,5% do faturamento		
ISS	Diversas	Diversas	máx. de 1% do faturamento	máx. de 2,5% do faturamento		
IPI	Diversas	Diversas	0,5% do faturamento	0,5% do faturamento		

Fonte: Brasil. Secretaria da Receita Federal, 2000.

Observa-se na Tabela 18 que há uma redução nas alíquotas para as empresas que optarem pelo SIMPLES, mostrando que quanto menor a receita da empresa, maior é a redução dos tributos com o SIMPLES.

Tabela 18 – Cálculo dos tributos a serem recolhidos mensalmente por uma empresa optante do SIMPLES, com receita bruta mensal de até R\$ 60 mil

		Bruta Mensal a R\$ 5.000,00	Receita Bruta Mensal igual a R\$ 20.000,00		Receita Bruta Mensal igual a R\$ 60.000,00	
TRIBUTO	Alíquota (%)	Valor mensal a recolher (R\$)	Alíquota (%)	Valor mensal a recolher (R\$)	Alíquota (%)	Valor mensal a recolher (R\$)
IRPJ	0,00	0,00	1,20	240,00	1,20	720,00
CSLL	0,96	48,00	1,44	288,00	1,44	864,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,65	130,00	0,65	390,00
COFINS	2,00	100,00	3,00	600,00	3,00	1800,00
INSS ¹	20,00	1200,00	20,00	1200,00	20,00	1200,00
	Total ²	1348,00 (a)	Total ²	2458,00 (a)	Total ²	4974,00 (a)
SIMPLES ³	3,00%	150,00 (b)	5,40%	1.080,00 (b)	7,00%	4.200,00 (b)
Redução (a-b) / b		89,00%	5	6,00%	16,00%	

¹ Cálculo com base em uma empresa com folha salarial de R\$ 6 mil.

² Tributos de uma empresa não optante do SIMPLES.

³ Tributos de uma empresa optante do SIMPLES.

O SIMPLES foi, portanto, a primeira tentativa de sintetizar a relação fiscocontribuinte, onde ao invés de se reportar às múltiplas administrações tributárias, incluindo a União, Estados e Municípios, as MPEs teriam uma relação única como contribuinte, realizada por meio de uma única declaração, a ser entregue na SRF.

4.4.1.2 Benefícios do SIMPLES

Os benefícios para as MPEs que optam por se inscrever no SIMPLES são:

- a) tributação com alíquotas mais favorecidas e progressivas, de acordo com a receita bruta auferida;
- b) recolhimento unificado de impostos e contribuições federais, com a utilização de um único Documento de Arrecadação Fiscal (DARF);
- c) dispensa da obrigatoriedade de escrituração comercial para fins fiscais;
- d) parcelamento de débitos existentes, contraídos anteriormente à adesão ao SIMPLES.

4.4.1.3 Vedação ao SIMPLES

No que diz respeito à vedação ao SIMPLES, não poderão optar pelo SIMPLES:

- a) microempresa que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- b) empresa de pequeno porte que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);
- c) empresas constituídas sobre a forma de sociedade por ações;
- d) empresas do sistema financeiro;
- e) empresas do mercado imobiliário;
- f) empresas que tenham sócio estrangeiro, residente no exterior;
- g) empresas constituídas sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- h) empresas que sejam filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

- i) empresas cujo titular ou sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite estabelecido para a empresa de pequeno porte;
- j) empresas que realizem operações relativas a: locação ou administração de imóveis; armazenamento e depósito de produtos de terceiros; propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação; *factoring*; prestação de serviços de vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;
- k) empresas que prestem serviços profissionais cujo exercício dependa da habilitação profissional legalmente exigida;
- 1) empresas que tenham débito inscrito em Dívida Ativa da União ou do INSS;
- m) empresas que exerçam a atividade de industrialização, por conta própria ou por encomenda, de cigarros e bebidas, dentre outros.

Na Tabela 19 tem-se o número de vínculos empregatícios de 1996 a 1998 referente às MPEs, a nível de Brasil e em todos os setores. Verifica-se que houve um crescimento de 70,1% no número de vínculos empregatícios nas MPEs, que pode ser resultante da criação de novos postos de trabalho e/ou da regularização da mão-de-obra informal existente nessas empresas.

Tabela 19 - Número de vínculos empregatícios nas empresas optantes pelo SIMPLES no período de 1996-1998

Faixa de Receita Bruta (R\$)	N° de vínculos (janeiro/1996)	N° de vínculos (janeiro/1998)	Total	Variação (%)
60.000,00	291.405	486.320	194.915	66,9
60.000,01 a 90.000,00	91.041	159.652	68.611	75,4
90.000,01 a 120.000,00	71.470	116.215	44.745	62,6
120.000,01 a 240.000,00	140.395	233.310	92.915	66,2
240.000,01 a 360.000,00	74.637	128.916	54.279	72,7
360.000,01 a 480.000,00	46.519	80.537	34.018	73,1
480.000,01 a 600.000,00	28.647	53.467	24.820	86,6
600.000,01 a 720.000,00	23.207	44.545	21.338	91,9
720.000,01 a 1.200.000,00	5.887	11.910	6.023	102,3
TOTAL	773.208	1.314.872	541.664	70,1

Fonte: Brasil. Secretaria da Receita Federal, 2000.

A maior variação líquida no número de vínculos empregatícios foi observada nas microempresas de menor receita bruta (até R\$ 60.000,00), com a geração de mais de 194.000 novos vínculos, indicando que quanto menor a empresa, maior o número de trabalhadores na informalidade.

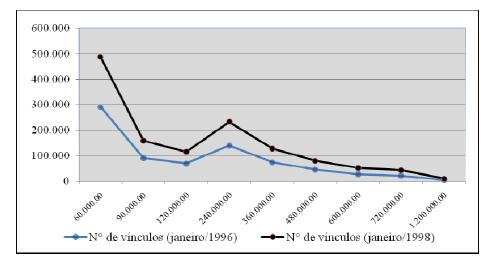


Gráfico 2 – Número de vínculos empregatícios nas empresas optantes pelo SIMPLES no período de 1996-1998

No total, após a implantação do SIMPLES, foram gerados mais de 541 mil novos vínculos empregatícios, o que indica que o SIMPLES cumpriu seu objetivo na formalização de mão-de-obra nas MPEs. Diferentemente da tabela anterior, a Tabela 20 mostra a variação dos vínculos empregatícios totais, optantes e não optantes ao SIMPLES no período em análise.

Variação Variação Variação Variação **PORTE** 1995 2000 2006 (95-00)(00-06)(95-00)(00-06)99.130 143.395 198.315 44.265 54.920 Micro 44,65 38,30 101.708 23.399 Pequena 125.107 172.928 47.821 23,01 38,22 **MPEs** 268.502 67.664 200.838 371.243 102.741 33,69 38,26 Média 138.529 145.306 173.724 6.777 28.418 4,89 19,56 Grande 256.703 277.282 444.523 20.579 167.241 8,02 60,31 **TOTAL** 596.070 691.090 989.490 298.400 95.020

Tabela 20 – Variação no número de empregos no Ceará nos anos de 1995-2006

Fonte: BRASIL. MTE/RAIS, 1995, 2000 e 2006.

Como pode ser observado, houve a criação e/ou formalização no Ceará de 393.420 novos empregos de 1995 a 2006. Destes, 170.405 (84,81%) foram criados pelas MPEs, 35.195 (25,41%) foram pelas médias empresas e 187.820 (73,17%) pelas grandes empresas (Gráfico 3).

Observa-se que as MPEs tiveram as maiores taxas de crescimento, cerca de 33,69%, as médias 4,89% e as grandes apenas 8,02% no sub-período de 1995-2000. De 2000 a 2006 as MPEs cresceram 38,26%, as médias 19,56% e as grandes 60,31%. Observa-se que de 1995 a 2006 as MPEs, apesar de terem gerados menos empregos do que as grandes empresas, tiveram taxas de crescimento superior aos da média e grande empresa. Isso indica que a cada ano as MPEs, seja em função do SIMPLES ou do crescimento da economia, vêm ganhando espaço na economia cearense.

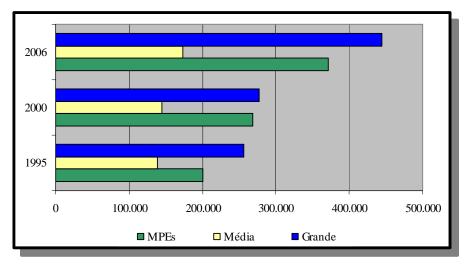


Gráfico 3 – Variação no número de postos de trabalho no Ceará nos anos de 1995-2006

Essa diferença de crescimento entre as MPEs, médias e grandes empresas, indica uma possível influência do SIMPLES.

Conforme foi discutido, o SIMPLES, que tem o objetivo de diminuir a carga tributária das MPEs e a simplificação do recolhimento dos tributos que incidem sobre as mesmas, apresentou vantagens para as empresas cadastradas, como melhorou o processo de arrecadação e fiscalização da administração tributária brasileira. Também o SIMPLES contribuiu tanto para o aumento quanto para a formalização dos vínculos empregatícios.

Porém, com todas as vantagens para as MPEs, e conseqüentemente para a economia, os governos locais (Estados e Municípios) escolheram não optar pelo SIMPLES, com receio de perda na arrecadação. Esses governos preferem desenvolver políticas locais que acabam interferindo na concepção e abrangência do SIMPLES nacional. (ARAÚJO, 2004).

Por outro lado, além da vantagem de unificação das esferas estadual, municipal e federal, recolhimento e prestação de informações de uma só vez, o SIMPLES apresenta algumas dificuldades, como o não enquadramento de algumas empresas na legislação, conforme descrito anteriormente no item 4.4.1.3, que trata da vedação ao SIMPLES. Outra limitação está na não adesão dos Estados e Municípios ao SIMPLES, além da apuração do SIMPLES, por ter uma legislação complexa e de difícil compreensão.

Para solucionar estes problemas, foi criado o SUPER SIMPLES, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento tributário diferenciado e favorecido a ser dispensado às MPEs e empresas de pequeno porte no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias. (BRASIL. Lei Complementar n° 123/06...).

O SUPER SIMPLES implica em recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, do IRPJ, IPI, CSLL, COFINS PIS, INSS, ICMS e ISS. Esses dois últimos não constavam no SIMPLES FEDERAL, por que os Estados e Municípios não eram obrigados a aderir a esse programa.

Tabela 21 – Comparação entre as alíquotas do SIMPLES e do SUPER SIMPLES

SETOR	SIMPLES	SUPER SIMPLES
Comércio	De 3% a 12,6% mais o ICMS	De 4% a 11,6%
Indústria	De 3,5% a 13,1% mais o ICMS	De 4,5% a 12,1%
Serviços	De 4,5% a 18,9% mais o ICMS	-
Serviços I	-	De 6% a 17,4%
Serviços II	-	De 4,5% a 16,85%
Serviços III	-	De 6% a 18,5%

Fonte: Rocha Filho, 2007.

Conforme dados do SEBRAE (2006), cerca de 200 mil novas empresas poderão optar pelo SUPER SIMPLES. Empresas como casas lotéricas, escolas, creches, etc., continuam proibidas. O SEBRAE também estima, segundo projeções, que com as novas alíquotas, a redução da carga tributária incidente nas MPEs para quem já é optante ficará em torno de 20% e para quem não é optante pode chegar a 45%.

No SUPER SIMPLES há um tratamento diferenciado às MPEs exportadoras, não havendo mais incidência de impostos sobre as receitas de exportação.

As MPEs enfrentavam limitações em relação ao crédito, que são as garantias, que na maioria dos casos não têm. O SUPER SIMPLES estabelece que as MPEs que participam de cooperativas de crédito terão acesso aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ainda propõe a criação, fortalecimento e ampliação de linhas de crédito específicas para o segmento.

Anteriormente, as políticas de aplicação de recursos de tecnologia e estímulo ao acesso dessas empresas nas políticas de inovação tecnológica são incipientes. Com o SUPER SIMPLES, 20% dos recursos tecnológicos de todos os órgãos e entidades serão destinados às MPEs, havendo ainda políticas de fomento ao desenvolvimento tecnológico de MPEs.

No Estado do Ceará em alguns municípios, devido à impossibilidade de auferir economias de escala dentro das próprias empresas, as MPEs podem obter economias de escala através da especialização do processo produtivo, onde as empresas se especializam em determinadas tarefas. Isso, além de aumentar a escala de produção de cada empresa, favorece a produção compartilhada, que estimula a cooperação. Essa cooperação entre as MPEs de um mesmo espaço geográfico dá origem ao APL.

4.4.2 Arranjo Produtivo Local (APL)

As MPEs vêm sendo alvo de atenção por parte dos gestores de políticas públicas não só devido à sua crescente presença na economia nacional, mas em função de sua importância no que diz respeito à geração de emprego na economia, pois elas amortecem os choques provocados de um lado pelas recentes reformas estruturais que afetam o nível geral de emprego na economia e por outro lado pela redução do tamanho do Estado (estado mínimo) oriundo das privatizações, desregulamentações e terceirizações.

De acordo com Pereira (2000), a questão da sobrevivência das MPEs não está necessariamente relacionada ao seu tamanho, mas diz respeito, sobretudo, às dificuldades enfrentadas por elas em relação ao acesso ao mercado, à tecnologia e ao financiamento. Assim, as MPEs têm mais possibilidades de alcançar e manter espaços importantes no mercado se estiverem envolvidas em duas estratégias de sobrevivência, a saber: operando sob a coordenação de uma grande empresa (empresa âncora ou empresa mãe), ou por intermédio da cooperação horizontal entre diversas firmas concentradas geograficamente e especializadas em determinadas cadeias produtivas.

As aglomerações são importantes para que outros elos da cadeia produtiva sejam criados naquele território, implantando-se assim um ambiente propício às atividades empreendedoras. Uma firma que participa das redes de cooperação de um APL tem maiores chances de se desenvolver e obter sucesso, pois se beneficia das sinergias e externalidades geradas pela aglomeração que uma firma produzindo individualmente não alcançaria. No entanto um APL para sobreviver precisa de políticas públicas efetivas, alto nível de escolaridade dos empresários e trabalhadores, alto grau de interação entre o setor produtivo e instituições, para que se tenha com isso uma alta capacidade inovadora.

Relacionado a aglomeração produtiva, estão os conceitos de Cluster², Distrito Industrial³ e o Ambiente Inovador⁴ são os que mais se destacam.

Nos últimos 15 anos o Governo do Estado tem feito esforços para acelerar o processo local de industrialização, utilizando como principal mecanismo a subvenção fiscal,

³ [...] caracterizado por um grande número de firmas que são envolvidas em vários estágios e em várias vias, na produção de um produto homogêneo, onde um grande número das empresas envolvidas é de pequeno porte. (AMARAL FILHO, 2002).

.

² [...] uma aglomeração de empresas interdependentes concentradas sobre um território geográfico delimitado, empresas essas ligadas por meio-ativos de transação comercial, de diálogos e de comunicações que se beneficiam das mesmas oportunidades e enfrentam os mesmos problemas. Rosenfeld (1996, apud LIMA, 2006, p.19).

⁴ [...] um conjunto territorializado e aberto para o exterior que integra conhecimentos, regras e um capital relacional. Ele está em permanente relação com o ambiente externo. (Maillat, 1992, apud LIMA, 2006, p. 18).

através do ICMS, concedida por meio de um mecanismo financeiro chamado de FDI. Contudo, apesar do relativo sucesso obtido na atração de médias e grandes empresas para o Estado, sua política de desenvolvimento industrial não foi efetiva no que diz respeito ao segmento das MPEs.

Tabela 22 – Municípios que possuíam APLs em 2004

Acarape	Eusébio	Jaguaribe Paracuru	
Acaraú	Fortaleza	Jaguaruana	Pentecoste
Acopiara	Frecheirinha	Juazeiro do Norte	Pindoretama
Aquiraz	Granja	Jucás	Quixadá
Aracati	Hidrolândia	Limoeiro do Norte	Quixeramobim
Barbalha	Horizonte	Maracanaú	Redenção
Bela Cruz	Icapui	Maranguape	Russas
Boa Viagem	Icó	Massapé	Santana do Acaraú
Brejo Santo	Iguatu	Milagres	São Gonçalo do Amarante
Camocim	Ipaumirim	Mombaça	Sobral
Canindé	Ipu	Morrinhos	Tabuleiro do Norte
Cascavel	Iracema	Nova Olinda	Tauá
Caucaia	Itaitinga	Orós	Tianguá
Cedro	Itapagé	Pacajus	Ubajara
Crateús	Itapipoca	Pacatuba	Várzea Alegre
Crato	Itapiúna		

Fonte: IPECE, 2004.

A Tabela 22 mostra os municípios do Estado do Ceará que possuíam APL's em 2004. APL podem ser entendidos como conglomerados ou clusters de empresas. Essas empresas, além da proximidade física e da forte relação com os agentes da localidade, têm em comum uma mesma dinâmica econômica. Independente da forma, essa estratégia procura tirar proveito dos efeitos positivos produzidos pela aglomeração produtiva a favor da competitividade das empresas e do território. Segundo Amaral Filho e outros (2002) a concentração de atividades, num certo território, e a proximidade entre produtos e empresas, podem gerar condições propícias para a propagação de economias externas, de escala e a realização de retornos crescentes.

As comprovações das hipóteses de que o SIMPLES tem contribuído para a geração de emprego nas MPEs de transformação no Estado do Ceará, no período de 1995-2006, e de que os efeitos do SIMPLES são diferenciados por localização, sendo no interior e RMF, são temas do estudo do próximo capítulo.

5 O IMPACTO DO SIMPLES SOBRE O EMPREGO NAS MPES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Este capítulo objetiva explicar a metodologia econométrica utilizada neste estudo para estimar o impacto do SIMPLES na geração de empregos. Para isso, será utilizada a análise de regressão múltipla baseada no método dos MQO para estimação dos parâmetros, tendo como variável dependente o total de trabalhadores e como variáveis explicativas o salário médio real e o grau de escolaridade. Como outros fatores podem estar afetando o nível emprego, considera-se a contribuição da especialização produtiva regional, expressa pela presença de APLs, como determinantes complementares na formação do emprego industrial. Para verificar o impacto do SIMPLES, toma-se o tamanho da empresa como uma *proxy* incorporada na regressão em forma de variável *dummy*, sob a hipótese de que os parâmetros estimados sejam mais expressivos e significativos para as MPEs. Quanto aos demais efeitos, são adicionadas três variáveis *dummies*: temporal, geográfica e uma que representa a economia de aglomerações. Tal como em Souza (2008), parte-se do princípio de que existe uma associação positiva entre o nível de emprego e os salários e o grau de escolaridade.

5.1 O Modelo Econométrico

5.1.1 Antecedentes

Este trabalho tem como suporte teórico um modelo empírico linear através do qual busca-se verificar a relação entre o nível de emprego e o valor do salário médio com os possíveis efeitos de políticas econômicas, como a redução da carga tributária, a localização dos estabelecimentos, o nível educacional e a existência de APL.

As experiências internacionais e locais têm demonstrado a importância das MPEs para o desenvolvimento econômico, principalmente pelo seu potencial em gerar empregos. (PUGA, 2000).

Em trabalhos relativamente recentes, Puga (2000, 2002) mostra que as MPEs são importantes não só para a geração de postos de trabalho, como também para a diminuição das desigualdades regionais (caso da Itália) e a difusão de inovações tecnológicas (caso do Japão). Na Itália, as pequenas e médias empresas se reestruturaram, orientando-se pela especialização produtiva, formação de redes de cooperação de fornecedores e de apoio de infraestrutura de serviços, configurando-se uma nova realidade local com a existência de economias de

aglomerações associadas ao APLs, Cluster, Distrito Industrial e Ambiente Inovador. Essas formas de aglomerações produtivas especializadas têm se propagado por outras economias e alcançado preferência por parte das políticas públicas de geração de emprego e renda e de desenvolvimento regional e local.

Neste contexto, observa-se a crescente discussão sobre a necessidade de incentivos tributários, seja quanto aos níveis de tributos ou à sua simplificação para um processo de cobrança menos burocratizado e, portanto, menos oneroso para as empresas de menor porte. O SIMPLES se enquadra neste esforço e é o caso de maior expressão diante das questões tributárias relacionadas com as MPEs brasileiras. Alguns estudos têm procurado avaliar os efeitos deste regime tributário sobre algumas variáveis, como salário, emprego, região, etc., no sentido de mostrar sua eficiência quanto à ampliação das atividades produtivas locais.

Monteiro e Assunção (2002) realizaram estudos de avaliação da lei do SIMPLES sobre a formalização das firmas. Extraindo dados da Base de Dados da Economia Informal Urbana do IBGE e analisados através dos métodos "Diferenças em Diferenças" e "*Propensity Score Matching*", concluíram que a estrutura da carga tributária é um importante fator na decisão das empresas entrarem na formalidade. Também concluíram que, principalmente sobre os pequenos empreendimentos produtivos com trabalho intensivo, o SIMPLES teve impacto positivo sobre a probabilidade de haver formalização da empresa.

Ressalta-se ainda Araújo (2004), que ao analisar as políticas de apoio às MPEs no Brasil e no Ceará no período entre 1990 e 2000, verificou que a partir da adoção de políticas de incentivos que incluíram uma legislação tributária diferenciada para a MPEs, programas de crédito, além da capacitação técnica e empreendedora, houve um crescimento tanto do número de postos de trabalho como no número de estabelecimentos formais. Nesse trabalho, a autora centra a análise no Programa Ceará Empreendedor, do Governo Estadual, que tem como objetivo apoiar as MPEs no Estado e atrair novas indústrias.

Já Santos (2005), por sua vez, executou uma análise econométrica, utilizando um modelo simples de regressão para estimar a relação funcional entre o número de estabelecimentos e a criação de empregos, além de verificar a influência da localização geográfica nessa relação. Assim, concluiu que para haver um aumento no nível de emprego seria necessário aumentar o número de estabelecimentos no país, fortalecendo, desta forma, o papel das MPE's. Por isso, o SIMPLES, como política de apoio, constituiu mecanismo robusto para a criação e formalização dos estabelecimentos, tendo como principais conseqüências a geração de emprego e renda.

Silva (2006), analisou o impacto do SIMPLES sobre a evolução do emprego no setor manufatureiro entre 1985 e 2003 e constatou que houve um crescimento da mão-de-obra formal tanto em termos absolutos como relativos nas MPEs. Em 2003, existiam 262 mil estabelecimentos e pouco mais de 5,3 milhões de empregados, denotando baixa expansão do emprego. No entanto, o estudo revelou que, embora o número de vínculos empregatícios pouco tenha crescido no período analisado, o mesmo não ocorreu no caso das MPEs. Com isso, o crescimento dos vínculos tanto em números absolutos como percentuais foi significativo para as MPEs, sendo mais expressivo para o grupo das microempresas.

Para Silva (2006, p. 12) "As políticas de incentivo que incluem uma legislação tributária diferenciada para as micro e pequenas empresas, programa de crédito para o setor, além da capacitação técnica e empreendedora, têm contribuído para o crescimento das MPEs."

Rocha Filho (2007) propôs um Modelo Econométrico como mecanismo de mensuração do impacto do SIMPLES em pontos diferenciados do espaço (microrregiões geográficas) e de tempo (1996, 1997 e 2004) sobre a evolução do emprego da cadeia têxtil brasileira entre 1995 e 2004. Os resultados, assim como de Santos (2005), confirmam que a localização geográfica tem efeitos positivos e significantes sobre a demanda por mão-de-obra, em particular sobre as regiões Sudeste e Sul, corroborando dessa forma a hipótese de que a diferenciação está no maior grau de desenvolvimento comparativo dessas regiões em relação às demais regiões. Também verificou que os coeficientes relativos às *dummies* para os anos são crescentes, sinalizando que a hipótese de que o SIMPLES vem se consolidando como vantagem para as MPEs.

Por sua vez, Rocha Filho (2007) analisou o impacto do SIMPLES e seus efeitos na geração de empregos e número de estabelecimentos no setor de confecções do Brasil no período de 1995 a 2005. Seus resultados indicaram que houve aumento significativo no número de vínculos empregatícios nas MPEs desse setor após a introdução do SIMPLES. Mostra, com isso, que o SIMPLES contribui tanto para o crescimento do número de estabelecimentos como para o número de vínculos empregatícios no Brasil no período analisado.

^[...] o Simples constitui uma iniciativa sem precedentes na história tributária nacional no que tange à sua concepção unitária e simplificadora na tributação da MPEs. Em relação à Lei Geral das MPEs resta o fisco zelar para que interesses corporativos ou políticos não constituam um recuo em relação ao importante avanço já conquistado pelo SIMPLES. (ROCHA FILHO, 2007, p. 70).

Pela revisão da literatura acima, nota-se o pequeno número de pesquisas sobre o impacto do SIMPLES na geração de empregos. Evidentemente que é compreensível esta escassez de estudos, seja porque a questão ainda é recente, seja porque ainda não existe uma metodologia completamente desenvolvida para avaliar este tipo de problema. Porém, o esforço de tais estudos é um incentivo a perseguir novas aplicações, a partir de outros setores, outros períodos e novas abordagens econométricas. Nessa trilha, expomos no próximo item Modelo Econométrico que visa fazer uma análise do impacto do SIMPLES.

5.1.2 Especificação do Modelo Econométrico

A análise econométrica é desenvolvida para o Ceará, no período de 1995-2006 e sub-períodos 1995-2000 e 1995-2006. Os dados são agrupados de duas formas, levando em consideração o porte da empresa. Na primeira forma, consideram-se todos os portes de tamanho: Micro, Pequena, Média e Grande. Na segunda, consideram-se apenas às Micro e Pequenas Empresas, ou seja, as MPEs. Em ambas as formas são utilizadas variáveis *dummies* para diferenciar os tamanhos das empresas. São estimados três modelos para captar as diferenças geográficas: no primeiro, analisa-se a diferença entre o Interior e a RMF; no segundo, a diferença entre Fortaleza e os demais municípios do Estado. Em ambos os casos o impacto locacional é estimado por uma variável *dummy*. E no terceiro, o município de Fortaleza é excluído, restando apenas uma análise do interior.

Esses modelos tratam de estimar o comportamento do nível de emprego no tempo, na dimensão econômica e no espaço associado à implementação do SIMPLES.

Considerando L o número de empregados como função do salário (X1) e de outros fatores como escolaridade, localização, etc., indicados pelo vetor X' = (X1, X2, X3,...Xk), expresso na forma geral:

$$L = f(X1, X2, X3,...Xk)$$
 (1)

Para estimação pode ser expressa na forma linear como:

$$L = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \beta_3 X_3 + \beta_4 X_4 + ... + \beta_k X_k + \varepsilon$$
 (2)

Assumindo um erro aleatório ε, a equação matemática acima se expressa em termos econométricos da seguinte forma:

Lit =
$$\beta_0 + \beta_1 X_{1it} + \beta_2 X_{2it} + \beta_3 X_{3it} + \beta_4 X_{4it} + ... + \beta_k X_{kit} + \varepsilon_{it}$$
 (3)

Em que i e t têm os seguintes significados de acordo com o campo seqüencial:

- i = unidade de observação;
- t = tempo.

A variável aleatória ε_{it} denominada perturbação ou erro, representa os demais fatores que influenciam o nível de emprego como, por exemplo, sexo, idade, entre outros, mas que não são considerados explicitamente no Modelo.

O modelo a ser estimado admite como variáveis explicativas quantitativa os salários (W), o índice de escolaridade, e um conjunto de variáveis qualitativas (*dummies*), nas quais captam os efeitos espaciais, temporais e da dimensão econômica sobre a demanda por mão-de-obra.

Dentre os três modelos citados anteriormente, eles terão, respectivamente, as seguintes especificações:

a) grupo das MPEs:

1º MODELO: Procura captar os efeitos do SIMPLES, incorporando as diferenças geográficas entre o Interior e a RMF.

$$L_{it} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 I e_{it} + \beta_4 Drm f_{it} + \beta_5 D00_{it} + \beta_6 D06_{it} + \beta_7 Dtam_{it} + \beta_8 Dapl_{it}$$

2º MODELO: Neste caso, objetiva verificar em que medida os efeitos são diferenciados pela localização geográfica da empresa, separando entre Fortaleza e os demais municípios do Estado.

$$L_{it} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 I e_{it} + \beta_4 D for_{it} + \beta_5 D00_{it} + \beta_6 D06_{it} + \beta_7 D tam_{it} + \beta_8 Dapl_{it}$$

3º MODELO: Agora, faz-se uma análise centrada apenas para os municípios do interior cearense excluindo Fortaleza.

$$L_{it} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 I e_{it} + \beta_4 D00_{it} + \beta_5 D06_{it} + \beta_6 D t a m_{it} + \beta_7 D a p l_{it}$$

b) todos os tamanhos:

1º MODELO: Independente do tamanho da empresa, este modelo procura verificar os impactos do SIMPLES levando-se em conta as diferenças geográficas entre o Interior e a RMF.

$$L_{ii} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 I e_{it} + \beta_4 Drm f_{it} + \beta_5 D00_{it} + \beta_6 D06_{it} + \beta_7 Dpeq_{it} + \beta_8 Dmed_{it} + \beta_9 Dgra_{it} + \beta_{10} Dapl_{it}$$

2º MODELO: Diferenças geográficas entre Fortaleza e os demais municípios do Estado.

$$L_{it} = \beta_1 + \beta_2 W_{it} + \beta_3 I e_{it} + \beta_4 D f o r_{it} + \beta_5 D 0 0_{it} + \beta_6 D 0 6_{it} + \beta_7 D p e q_{it} + \beta_8 D m e d_{it} + \beta_9 D g r a_{it} + \beta_{10} D a p l_{it}$$

3º MODELO: Exclusão de município de Fortaleza, restando apenas uma análise do Interior.

$$L_{it} = \beta_{1} + \beta_{2}W_{it} + \beta_{3}Ie_{it} + \beta_{4}D00_{it} + \beta_{5}D06_{it} + \beta_{6}Dpeq_{it} + \beta_{7}Dmed_{it} + \beta_{8}Dgra_{it} + \beta_{9}Dapl_{it}$$

Após aplicação de um filtro para estimar os modelos apenas com uma amostra municipal com dimensão econômica de pelo menos 1 empregados nas MPEs, restaram 99 municípios do Estado do Ceará.

Onde:

- i = 1, 2, ...,99, e o período de tempo analisado é de 1995 a 2006;
- t = 1995, 2000 e 2006.

As variáveis utilizadas em todos os modelos estão especificadas no quadro a seguir.

VARIÁVEL DEPENDENTE	DESCRIÇÃO
Lit	Total de Trabalhadores, onde i= 1, 2,, 99; t=1995, 2000, 2006
VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	
W_{it}	Salário médio, onde i= 1, 2,, 99; t=1995, 2000, 2006
Ie_{it}	Índice de escolaridade, onde i= 1, 2,, 99; t=1995, 2000, 2006
$Drmf_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que Drmf = 1 para Interior e Drmf = 0 para a RMF
$Dfor_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que Dfor = 1 para os demais Municípios do Ceará e Dfor = 0 para
$D00_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que D00 = 1 para 2000 e D00 = 0 para os demais anos
$D06_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que D06 = 1 para 2006 e D06 = 0 para os demais anos
$Dpeq_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que Dpeq = 1 para empresas de porte pequeno e Dpeq = 0 para os demais
$Dmed_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que Dmed = 1 para empresas de porte médio e Dmed = 0 para os demais
$Dgra_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que Dgra = 1 para empresas de porte grande e Dgra = 0 para os demais
$Dapl_{it}$	Variável <i>Dummy</i> em que Dapl = 1 os municípios que não possuem APL e Dapl = 0 para os municípios que possuem APL
Dtam _{it}	Variável <i>Dummy</i> em que Dtam = 1 para empresas de porte pequeno e Dtam = 0 para as micro

Quadro 1 – Descrição das Variáveis dos Modelos

5.1.3 Hipóteses do Modelo Econométrico

A análise empreendida nas seções anteriores nos permite levantar a hipótese de que o SIMPLES tem contribuído para a geração de emprego nas MPEs da indústria de transformação no Estado do Ceará no período de 1995 a 2006.

Supõe-se que as empresas no decorrer do tempo tenham uma ampliação do conhecimento das vantagens do SIMPLES, aumentando a adesão das mesmas a esse regime tributário. Para captar esse efeito, verificam-se as diferenças nos coeficientes das *dummies* temporais e se as mesmas são estatisticamente significantes.

Adicionalmente, supõe-se que esses efeitos são diferenciados por localização (interior e RMF), em função do grau de desenvolvimento econômico, apresentando-se mais evidente nas regiões economicamente mais desenvolvidas.

5.1.4 Base de Dados

As informações sobre folha salarial, escolaridade e número de vínculos empregatícios utilizadas no Modelo Econométrico são provenientes da Base de Dados do MTE constante na RAIS. Porém, as informações fornecidas pela RAIS sofrem algumas limitações, como, por exemplo, o fato de abranger apenas o setor formal da economia, além de não enfocar o número de empregados, mas o de vínculos empregatícios.

Os dados desse trabalho referem-se à indústria de transformação, segundo classificação do IBGE. A amostra inclui dados sobre o total de estabelecimentos, o número de vínculos empregatícios (neste caso, será uma *proxy* para o número de empregados existentes no Estado) e o salário médio real (deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE com base no ano de 2006). Além dessas variáveis, inclui o grau de instrução e APL.

São escolhidos os municípios mais representativos, que servirão como unidades de observação, municípios que possuírem pelo menos 1 (um) trabalhador na micro e/ou pequena empresa nos três anos de estudo (1995, 2000 e 2006).

Além disso, dentre os municípios selecionados para a amostra foi identificado aquele município que possui APL, com base em estudo de Amaral Filho, Scipião e Souza, (2004), que identifica e mapeia as aglomerações produtivas especializadas no Ceará.

Também são utilizadas informações do: IBGE, referentes à taxa de mortalidade das MPEs no Brasil; Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE),

referentes à composição do PIB cearense e sobre a evolução do setor manufatureiro do Estado do Ceará; SEBRAE, referentes ao estatuto da micro empresa; RAIS, referentes à distribuição dos estabelecimentos e postos de trabalho no Brasil e no Ceará; SRF, referentes à Lei do SIMPLES, além de informações extraídas de leitura ligada ao tema.

5.2 Estimativas do Modelo Econométrico

O modelo foi estimado através de software *Eviews 5* e pelo método dos MQO ponderados para *pooling regression* com uma base de dados em painel equilibrada e com recurso ao Método *White* para correções de heterocedasticidade.

A análise dos resultados está expressa separadamente pelas categorias classificatórias segundo a *dummy* geográfica, a fim de mostrar que há algumas diferenças importantes no comportamento das estimativas encontradas. Considera-se para efeito de decisão estatística um nível de significância de 10%, destacando-se nas tabelas de resultados o valor (Pvalor) associado à respectiva estimativa do parâmetro.

A Tabela 23 apresenta os resultados do modelo sem *dummies* geográficas para o grupo das MPEs, a partir da seção 5.1.2, do 3º Modelo. Além das *dummies* temporais, são utilizadas outras variáveis que podem vir a influenciar na demanda por mão-de-obra, para que se possa aumentar o poder explicativo do modelo.

Variável Com o Município de Fortaleza Sem o Município de Fortaleza **Dependente:** L Variáveis Coeficiente **Pvalor** Coeficiente **Pvalor** - 13,68358 C - 21,96339 0,0398 0,0015 W 0,036267 0,1221 0,032691 0,0063 0,0000 ΙE 16774,23 18140,28 0,0000 D00 23,91199 0,0000 11,71122 0,0000 D06 42,55570 0,0000 15,94894 0,0000 **DTAM** 25,74843 0,0000 15,40436 0,0001 DAPL - 12,27744 0.0014 - 3,591730 0,0001 \mathbb{R}^2 0,888549 0,874479 R²-Adjusted 0,887410 0,873183 F-statistic 779,9830 674,6199

Tabela 23 – Resultados econométricos sem *dummies* regionais para as MPEs

É importante fazer o seguinte comentário sobre a estimação desse modelo, que também se aplica aos resultados apresentados nas tabelas posteriores. A estimativa do modelo foi realizada com dois conjuntos de dados, um com o município de Fortaleza e outro

excluindo da base de dados o município de Fortaleza, já que neste município a dinâmica econômica é bastante diferenciada dos demais municípios do estado.

De acordo com os resultados, o coeficiente da variável salário (W) é positivo e não significante quando o modelo tem a presença do município de Fortaleza e significante quando não apresenta o município de Fortaleza.

As *dummies* temporais captam, além de outros fatores, o efeito que o SIMPLES tem na geração de emprego nas MPEs; seus coeficientes foram positivos e significantes nos dois modelos, corroborando a hipótese de que o SIMPLES é um instrumento que tem efeito positivo juntamente com outros fatores como; crescimento da economia, abertura comercial, na geração de emprego.

Outro fator importante é a magnitude dos parâmetros estimados das *dummies* temporais. De acordo com os resultados observa-se D06 > D00, o que confirma a segunda hipótese de que com o passar do tempo mais empresas conhecem as vantagens do SIMPLES, levando assim ao aumento do número de empresas que o adotam, sem contar que novas empresas que estão entrando no mercado já passam a adotar o SIMPLES desde o início.

O uso do índice de escolaridade tenta captar os efeitos sobre a geração de emprego decorrente do nível de escolaridade dos empregados de cada município. Verifica-se, portanto, que a escolaridade influencia positivamente na geração de emprego, pois o coeficiente da variável (IE) é positivo e significante nos dois modelos.

Quanto às diferenças entre o tamanho da firma, captadas pela *dummy* DTAM, o sinal positivo do coeficiente da *dummy* mostra, nos dois modelos, que a geração de emprego é maior nas pequenas empresas do que nas microempresas.

Para captar os efeitos das dimensões econômicas regionais utiliza-se uma *dummy* DAPL, na qual são distinguidos os municípios que apresentam algum tipo de APL dos que não apresentam tais características.

O coeficiente da *dummy* DAPL é negativo e significante nos dois modelos, mostrando que nos municípios que não têm APL a geração de emprego é menor do que nos municípios que possuem.

Na Tabela 24 são apresentados os resultados obtidos através dos modelos que utilizam as *dummies* DFOR e DRMF. Os resultados mostram no primeiro modelo que a geração de emprego nos municípios que não compõem a RMF é menor do que nos municípios que compõem a RMF.

Tabela 24 – Resultados econométricos com *dummies* regionais para as MPEs

Variável Dependente: L	RMF e Interior		Capital e demais M	lunicípios do Ceará
Variáveis	Coeficiente Pvalor		Coeficiente	Pvalor
С	13,6834	0,0341	- 2272,513	0,0007
W	0,0345	0,0960	0,005723	0,8040
IE	16381,10	0,0000	17502,29	0,0000
DFOR	_	_	2259,712	0,0008
DRMF	-39,707	0,0000	_	_
D00	23,1611	0,0000	26,4014	0,0000
D06	40,1795	0,0000	44,9838	0,0000
DTAM	24,9345	0,0000	15,7905	0,0009
DAPL	- 8,8793	0,0146	- 11,9239	0,0038
\mathbb{R}^2	0,9017		0,8821	
R ² -Adjusted	0,9005		0,8	808
F-statistic	768,4888		626,5486	

Para verificar a importância relativa dos municípios da RMF na geração de emprego no Estado do Ceará, foi estimado um modelo considerando uma variável *dummy* apenas para Fortaleza. Neste caso, os resultados mostram que a geração de emprego é menor em Fortaleza do que nos demais municípios, resultado este, diferente daquele encontrado quando consideramos toda a RMF. Neste último caso, a geração de emprego é maior para a RMF do que para o restante do Estado, mas quando só Fortaleza é considerada, a geração de emprego é maior no restante do Estado do que em Fortaleza.

Mesmo com a inclusão das *dummies* DFOR e DRMF, os sinais das demais variáveis não sofreram alterações e nem deixaram de ser significantes, mantendo-se de acordo com as hipóteses do trabalho. As diferenças se dão apenas em relação à magnitude dos parâmetros, mas essa mudança não foi tão expressiva.

Nas Tabelas 25 e 26 estão mostrados os resultados obtidos para todos os grupos de tamanho.

A Tabela 25 mostra os resultados decorrentes sem as *dummies* regionais mas com inclusão de *dummies* para cada porte de empresa tendo como referência a microempresa.

Variável Dependente: L					Sem o M de For	-
Variáveis	Coeficiente	Pvalor	Coeficiente	Pvalor		
С	- 54,42.865	0,0000	- 23,04978	0,0000		
W	0,244914	0,0000	0,091167	0,0000		
IE	13939,47	0,0000	14747,10	0,0000		
D00	32,02866	0,0000	17,75389	0,0000		
D06	28,13760	0,0000	8,258394	0,0000		
DPEQ	42,81636	0,0000	24,05703	0,0000		
DMED	11,70337	0,0840	- 4,894062	0,3672		
DGRA	62,85217	0,0001	19,26411	0,0000		
DAPL	- 21,58002	0,0130	- 5,678753	0,0000		
\mathbb{R}^2	0,896485		0,859	9476		
R ² -Adjusted	0,8957	0,895783		3513		
F-statistic	1276,338		892,2	2068		

Tabela 25 - Resultados econométricos sem dummies regionais para todos os portes de empresas

Em geral, todos os coeficientes são significantes, com exceção da *dummy* DMED, no modelo em que o município de Fortaleza não é incluído.

Os coeficientes temporais foram positivos nos dois modelos, corroborando a hipótese sobre a influência positiva do SIMPLES, além de outros fatores como; abertura comercial, maior facilidade ao credito, na geração de emprego.

Em relação à magnitude das *dummies* D00 e D06, o coeficiente da *dummy* D00 é maior do que o da D06. Esse resultado é contrário à hipótese de que as empresas, com o passar do tempo, ao ampliarem o conhecimento das vantagens do SIMPLES, aumentam a adesão a esse programa.

Quanto às novas variáveis, DPEQ, DMED e DGRAD, seus coeficientes, em geral, são positivos nos dois modelos, apenas DMED apresentou coeficiente negativo e insignificante. Quanto à magnitude dos parâmetros, o coeficiente da *dummy* DPEQ é maior do que o das DMED e DGRA no modelo sem o município de Fortaleza, mostrando que nas pequenas empresas o efeito do SIMPLES é efetivo.

Em relação às demais variáveis, seus coeficientes mantiveram os sinais encontrados nos resultados apresentados nas tabelas anteriores, o que já se esperava por hipótese.

A Tabela 26 apresenta os resultados do modelo com a inclusão das *dummies* regionais para todos os portes de empresas.

Variável Dependente: L	RMF e In	terior	Capital e demais Municípios do Ceará		
Variáveis	Coeficiente	Pvalor	Coeficiente	Pvalor	
С	100,2759	0,0000	1400,586	0,3738	
W	0,161474	0,0000	0,272121	0,0000	
IE	13082,73	0,0000	13722,63	0,0000	
DFOR	-	-	- 1470,144	0,3487	
DRMF	- 143,1511	0,0000	-	_	
D00	22,45267	0,0000	31,73933	0,0000	
D06	20,19041	0,0000	20,91459	0,0000	
DPEQ	39,50982	0,0000	59,63760	0,0000	
DMED	0,134042	0,9839	31,49002	0,0000	
DGRA	47,14299	0,0000	79,43935	0,0000	
DAPL	- 13,98508	0,0001	- 18,49570	0,0066	
\mathbb{R}^2	0,8280	0,828002		36	
R ² -Adjusted	0,8266	88	0,8692	44	
F-statistic	630.10	630.1013		74	

Tabela 26 - Resultados econométricos com dummies regionais para todos os portes de empresas

O coeficiente da *dummy* DRMF é negativo e significante, indicando que a geração de emprego é maior na RMF do que no interior.

Já o coeficiente da *dummy* DFOR é negativo, podendo indicar que a geração de emprego é maior em Fortaleza do que no restante do Estado. No entanto, esse coeficiente é insignificante, não validando esta hipótese.

Chega-se, portanto, ao mesmo resultado apresentado anteriormente, onde verificase a importância dos outros municípios que compõem a RMF, além de Fortaleza.

Os coeficientes das *dummies* temporais foram positivos e significantes nos dois modelos, atendendo à hipótese de que o SIMPLES tem efeitos positivos na geração de emprego. No entanto a variável não capta apenas os efeitos do SIMPLES, captam outros efeitos como: crescimento econômico, abertura comercial, dentre outros fatores. Porém, em termos de magnitude, o coeficiente da D00 é menor que o da D06, contrariando à hipótese de que as empresas com o passar do tempo, ao ampliarem o conhecimento das vantagens do SIMPLES, aumentam a adesão a esse programa.

A variável DAPL é estatisticamente significante e negativa, mostrando que nos municípios onde não ocorre APL a geração de emprego é menor do que nos municípios que possuem APL.

Em relação ao porte das empresas, a geração de emprego por parte da pequena empresa é maior do que a da micro e da média empresa, sendo menor apenas do que a da grande empresa, o que ressalta um pouco da importância da pequena empresa na geração de emprego para o Estado.

Como o SIMPLES atua diminuindo os custos dessas empresas, há uma espécie de efeito multiplicador na geração de emprego por parte das pequenas empresas, alavancando ainda mais essa demanda.

De acordo com os modelos analisados, o SIMPLES tem influência positiva sobre a geração de emprego no setor de transformação, conforme as hipóteses deste trabalho. Porém, o efeito do SIMPLES é diferenciado nas *dummies* temporais, sendo mais expressivo no modelo sem diferenciação geográfica. Além disso, o SIMPLES, ao reduzir a carga tributária, disponibiliza recursos para as MPEs, o que, combinado com a estabilização e crescimento econômico, gera mais oportunidades de empregos.

6 CONCLUSÃO

A importância das MPEs para o desenvolvimento econômico e geração de emprego é um fato constatado pela literatura econômica. Por outro lado, essa importância, ao contrário da que se poderia crer não tem se reduzido com o desenvolvimento dos paises.

Vários países têm desenvolvido políticas de apoio às MPEs no que concerne a incentivos fiscais, incentivos financeiros e programas de apoio, dentre outros aspectos, tendo sido mencionadas algumas das políticas adotadas nos Estados Unidos, Japão, Taiwan e no Brasil.

Conforme foi analisado, o SIMPLES surgiu em 1996 com o principal objetivo de reduzir a carga tributária para as MPEs, partindo do pressuposto de facilitar a relação Contribuinte – Estado.

Com base em pesquisa bibliográfica, a partir de Puga (2000, 2006), Villela (1994) e outros, as informações apresentadas ao longo desta pesquisa constatam o crescimento no número de estabelecimentos e conseqüente aumento no número de pessoal ocupado no setor manufatureiro no Estado do Ceará, fato possivelmente influenciado pelo SIMPLES. Para isso, foi analisado o impacto do SIMPLES nos anos de 1995, 2000 e 2006 com base nos dados da RAIS.

Para constatar o impacto do SIMPLES foi proposto um modelo econométrico em diferentes pontos de espaço (RMF e interior) e de tempo (1995, 2000 e 2006). Foi elaborada uma análise econométrica simples da relação entre número de estabelecimentos, localização geográfica, salário médio e geração de emprego.

Através dos resultados obtidos pode-se, de uma maneira geral, confirmar a hipótese levantada de que o SIMPLES tem contribuído para a geração de emprego nas MPEs do setor manufatureiro no Estado do Ceará no período de 1995 a 2006. Além do mais, constatou-se a hipótese de que as empresas, com o passar do tempo, ao conhecerem as vantagens do SIMPLES, aderem a esse programa, ampliando, portanto, o número de trabalhadores.

A variável salário apresentou sinal positivo e significante em todas as regiões estudadas, mostrando que as empresas que aderiram ao SIMPLES, ao pagarem menos impostos, conseguem com isso ter mais recursos para pagar salários maiores e contratar mais mão-de-obra.

A análise confirma que os efeitos foram diferenciados por região, onde os resultados foram mais significativos nas regiões mais desenvolvidas do Estado do Ceará (RMF e Fortaleza) e nos municípios que possuem APL.

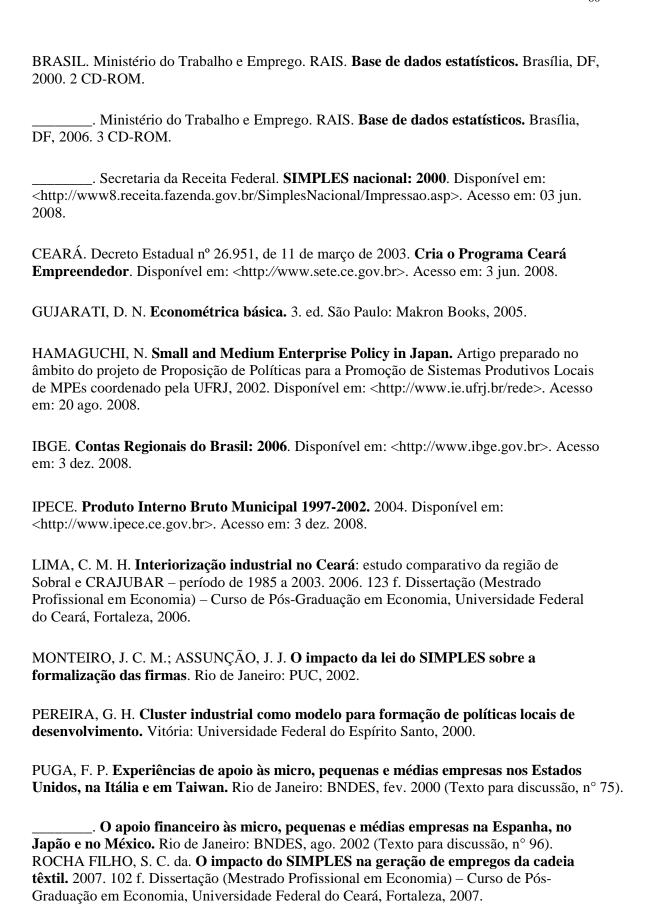
Deve-se ressaltar no entanto que os resultados obtidos devem ser encarados mais como um indicativo do que uma conclusão definitiva. Isso devido à existência de certas limitações como, por exemplo, o curto espaço de tempo coberto pela amostra utilizada, o que pode não ter captado o efeito real do SIMPLES na geração de empregos no setor manufatureiro cearense. Também a ausência de um maior número de variáveis independentes, como PIB, energia elétrica, sexo e idade pode ser um fator que influencie o impacto do SIMPLES na geração de empregos. Por outro lado não podemos afirmar que só o SIMPLES foi o responsável pelos resultados positivos das análises econométricas. Isto porque a *dummy* temporal além de captar os efeitos do SIMPLES, capta outros efeitos como: abertura comercial, crédito mais fácil para as MPEs, crescimento econômico, estabilização econômica, fatores estes que podem ter influenciado a criação e formalização de novas MPEs e conseqüentemente na geração de emprego por parte dessas.

Mesmo com essas limitações, revela-se que o modelo pode ser usado para mensurar o impacto de outros programas como o SUPER SIMPLES, que entrou em vigor em 1º de julho de 2007, e também em outros setores da economia como os de serviços e comércio.

Acreditamos que o resultado deste trabalho vem contribuir para reforçar as opiniões de estudiosos e tributaristas, de que a simplificação e redução da carga tributária são fundamentais para a formalização e criação de novos empregos e vínculos empregatícios.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL FILHO, J. do et al. Núcleos e Arranjos Produtivos Locais : casos do Ceará. 2002. Disponível em: http://www.iplance.ce.gov.br/publicacoes/artigos/ART_4pdf >. Acesso em: 20 ago. 2008.
; SCIPIÃO, T. T.; SOUZA, D. L. R. de. Identificação e mapeamento das aglomerações produtivas especializadas no Ceará : pistas para identificação de Arranjos Produtivos Locais (APLs). Fortaleza: SEPLAN, 2004. (Texto para discussão, nº 14).
ARAÚJO, F. T. de V. Políticas de apoio às micro e pequenas empresas do Brasil e do Ceará : os casos do SIMPLES e do Ceará empreendedor. 2004. 102 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituiçao.htm . Acesso em: 20 ago. 2008.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm >. Acesso em: 20 ago. 2008.
Lei n° 7.256, de 27 de novembro de 1984. Estabelece Normas Integrantes do Estatuto da Microempresa . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7256.htm . Acesso em: 20 ago. 2008.
Lei n° 9.317, de 5 de dezembro de 1996. Institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9317.htm . Acesso em: 20 ago. 2008.
Lei n° 9.841, de 5 de outubro de 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9841.htm . Acesso em: 20 ago. 2008.
Lei n° 13.298, de 2 de abril de 2003. Estabelece tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Disponível em: < http://www.al.ce.gov.br/ legislativo/tramitando/lei/13298.htm>. Acesso em: 20 ago. 2008.
Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS. Base de dados estatísticos. Brasília, DF, 1995. 1 CD-ROM.



SANTOS, C. L. **As micro e pequenas empresas e o SIMPLES no Brasil.** 2005. Monografia (Graduação de Economia), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

SEBRAE. **MPE em números 2006.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/br/aprendesebrae/mpeemnumeros.asp>. Acesso em: 20 dez. 2008.

SILVA, A. S. B. da. **O SIMPLES e a geração de empregos no setor manufatureiro brasileiro no período de 1985-2003.** 2006. 67 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

SOUZA, W. de G. O impacto do SIMPLES na geração de emprego no período 1995-2005: uma análise do setor de confecção e artefatos de tecidos. 2008. 102 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

VILLELA, André. **As micro, pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: BNDES, 1994, 23 p. (Texto para discussão, nº 17).